



United Nations  
Educational, Scientific and  
Cultural Organization

SANTOS  
CITY OF FILM

Designated  
UNESCO Creative City  
in 2015

#PraCegoVer



A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO  
OFICIAL AGORA TEM  
DESCRIÇÃO DE IMAGENS



DIÁRIO OFICIAL DE

# Santos

Ano XXXV • Nº 8466 • Terça-feira, 5 de setembro de 2023 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS E GESTÃO .....	15
PROCURADORIA GERAL .....	33
DESENVOLVIMENTO URBANO .....	33
MEIO AMBIENTE.....	34
PREFEITURAS REGIONAIS.....	37
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	40
SAÚDE.....	40
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES .....	46
EDUCAÇÃO.....	47
EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TU- RISMO.....	48
IPREV.....	48
CET .....	50
COHAB.....	52
PRODESAN .....	52
FUNDAÇÃO .....	53
CONSELHO.....	61
COMISSÃO .....	66
CÂMARA .....	67

**LEI Nº 4.292**

**DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

**(PROJETO DE LEI Nº 139/2022 –  
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)**

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS  
EVENTUAIS NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-  
CIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 10 de agosto de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI Nº 4.292**

### **CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO E DOS PRINCÍPIOS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

**Art. 1º** Ficam instituídos os Benefícios Eventuais, nos termos da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, no âmbito da política municipal de assistência social, constituindo-se em provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

**Parágrafo único.** Os Benefícios Eventuais serão concedidos em forma de pecúnia, bens de consumo ou serviços, com o objetivo de garantir as seguranças sociais de acolhida, convívio e sobrevivência aos cidadãos e às famílias com impossibilidade temporária de arcar, por conta própria, com o enfrentamento ou o agravamento de situações de vulnerabilidade decorrentes de contingências que causam danos, perdas e riscos, causando desproteção ou fragilização do convívio.

**Art. 2º** São princípios norteadores dos Benefícios Eventuais:

**I** – integração à rede de serviços socioassistenciais, com vistas ao atendimento das necessidades humanas básicas;

**II** – constituição de provisão certa para enfrentar com agilidade e presteza eventos incertos;

**III** – proibição de subordinação a contribuições prévias e de vinculação a contrapartidas;

**IV** – adoção de critérios de elegibilidade em consonância com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

**V** – garantia de qualidade e prontidão de respostas aos usuários, bem como de espaços para

manifestação e defesa de seus direitos;

**VI** – garantia de igualdade de condições no acesso às informações e à fruição do Benefício Eventual;

**VII** – afirmação dos benefícios eventuais como direito relativo à cidadania;

**VIII** – ampla divulgação dos critérios para sua concessão;

**IX** – desvinculação de comprovações complexas e vexatórias de pobreza, que estigmatizam os beneficiários, os beneficiários e a política de assistência social.

## **CAPÍTULO II DO ACESSO AOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

**Art. 3º** São requisitos para o acesso aos Benefícios Eventuais, no âmbito da política municipal de assistência social:

**I** – possuir renda per capita inferior a  $\frac{1}{4}$  (um quarto) salário mínimo nacional vigente;

**II** – vivenciar situações de insegurança social de caráter temporário ou vivenciar situações de riscos, perdas ou danos circunstanciais;

**III** – atingir a maioridade civil ou estar enquadrado em um dos casos do parágrafo único, do artigo 5º, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

**Parágrafo único.** O serviço socioassistencial responsável pelo atendimento deverá providenciar o cadastramento do cidadão ou da família a que se dirija a concessão do Benefício Eventual no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO, instituído pelo Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, caso esta providência ainda não tenha sido adotada.

**Art. 4º** A concessão do Benefício Eventual sempre será precedida de emissão de parecer técnico social subscrito por profissional de nível superior do Sistema Único de Assistência Social, acompanhado do Plano de Atendimento Familiar, e cuja justificativa deverá apontar as providências para superação das contingências sociais que provocaram os riscos que fragilizaram a manutenção da unidade familiar e a sobrevivência de seus membros.

**§ 1º** Compete aos profissionais de nível superior integrantes das equipes de referência dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial a concessão dos Benefícios Eventuais, após a escuta e identificação de insegurança social, riscos, perdas e danos circunstanciais que demandem provisão imediata, tendo em vista a possibilidade do agravamento da situação de insegurança social.

**§ 2º** Os profissionais de nível superior integrantes das equipes de referência dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial deverão identificar a necessidade de inclusão das famílias e dos cidadãos no processo de acompanhamento familiar conforme estabelecido na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e indicar outras provisões que auxiliem as famílias no enfrentamento das situações de vulnerabilidade social.

**§ 3º** Na hipótese de não enquadramento de famílias no requisito previsto no inciso I, do artigo anterior, o profissional de nível superior integrante das equipes de referência dos Serviços de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, excepcionalmente e mediante análise técnica, fundada nos princípios norteadores dos Benefícios Eventuais e nos demais princípios e normas do Sistema Único de Assistência Social, terá autonomia para a concessão do Benefício Eventual, por meio de parecer técnico, ao qual deverá ser juntado o estudo socioeconômico.

**§ 4º** A comprovação da necessidade dos cidadãos ou das famílias para fins de concessão do Benefício Eventual será assegurada por profissional técnico de nível superior que integre uma das equipes de referência dos Serviços de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo vedada a exposição das pessoas atendidas a qualquer forma de situação constrangedora ou vexatória.

## **CAPÍTULO III DAS MODALIDADES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

### **SEÇÃO I DAS DEFINIÇÕES**

**Art. 5º** São modalidades de Benefício Eventual:

**I** – Benefício Eventual em virtude de nascimento;

**II** – Benefício Eventual em virtude de morte;

**III** – Benefício Eventual em virtude de vulnerabilidade temporária;

**IV** – Benefício Eventual em virtude de emergência e/ou estado de calamidade pública.

**§ 1º** O Benefício Eventual tem a finalidade de auxiliar no enfrentamento, com presteza, às situações de vulnerabilidade pertinentes à política de assistência social, conforme disposto na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e normas técnicas emanadas do Conselho Nacional de Assistência Social, devendo sua concessão estar atrelada aos demais serviços, programas, projetos

e benefícios de Assistência Social.

**§ 2º** As situações fáticas e as provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da saúde, educação, habitação e demais políticas setoriais não se incluem em qualquer das modalidades de Benefício Eventual previstas neste artigo, devendo ser observadas, para efeito de concessão, as legislações federais, estaduais e municipais pertinentes exclusivamente ao campo da política de assistência social, bem como as Resoluções expedidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social, pelo Conselho Estadual de Assistência Social e pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

## SEÇÃO II DO BENEFÍCIO EVENTUAL EM VIRTUDE DE NASCIMENTO

**Art. 6º** O Benefício Eventual em virtude de nascimento será concedido na forma de auxílio-natalidade, o qual se constitui em prestação temporária, não contributiva, da política de assistência social, para reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de um membro da família.

**§ 1º** O auxílio-natalidade será concedido na forma de entrega de bens de consumo e prestação de serviços, conforme parâmetros e critérios definidos em Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social.

**§ 2º** O auxílio-natalidade deverá ser concedido à genitora ou à família do nascituro, caso a mãe esteja impossibilitada de requerê-lo ou tenha falecido.

**§ 3º** O auxílio-natalidade será concedido em número igual ao de nascimentos ocorridos.

**§ 4º** O auxílio-natalidade poderá ser solicitado a partir do 7º (sétimo) mês de gestação, até o limite de 60 (sessenta) dias após o nascimento.

**§ 5º** É vedada a concessão de auxílio-natalidade para a família que estiver segurada pelo salário-maternidade, previsto no artigo 18, inciso I, alínea "g", da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

## SEÇÃO III DO BENEFÍCIO EVENTUAL EM VIRTUDE DE MORTE

**Art. 7º** O Benefício Eventual em virtude de morte será concedido na forma de auxílio-funeral aos cidadãos ou às famílias que preencham os requisitos dispostos no artigo 3º desta lei, observados os parâmetros, critérios, prazos e valores estabeleci-

dos pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

**Parágrafo único.** O auxílio-funeral será concedido exclusivamente na forma de pecúnia.

## SEÇÃO IV DO BENEFÍCIO EVENTUAL EM VIRTUDE DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA

**Art. 8º** O Benefício Eventual em virtude de vulnerabilidade temporária caracteriza-se por situações que envolvam o advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, assim considerados:

- I – riscos: ameaça de sérios padecimentos;
- II – perdas: privação de bens e de segurança material;
- III – danos: agravos sociais e ofensas.

**Parágrafo único.** Os riscos, as perdas e os danos podem decorrer da falta de acesso a condições e meios para suprir a reprodução social cotidiana do solicitante à sua família, principalmente: a de alimentação; falta de documentação e domicílio; de situações de abandono ou da impossibilidade de garantir abrigo aos filhos; da perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos familiares, da presença de violência física ou psicológica na família ou de situações de ameaça à vida; de riscos ou presença de violência contra a mulher; de desastres e de calamidade pública e de outras situações sociais que comprometam a sobrevivência.

**Art. 9º** O Benefício Eventual em virtude de vulnerabilidade temporária será concedido em forma de pecúnia, bens de consumo ou serviços, conforme previsão em Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social, que terá por objetivo definir os tipos, critérios, valores, parâmetros e os prazos para a concessão, de forma que o cidadão ou a família tenham garantidas as seguranças afiançadas pela política de assistência social.

**Parágrafo único. VETADO.**

**Art. 10.** Nas situações de vulnerabilidade temporária será dada prioridade à criança ou ao adolescente, à família, à pessoa idosa, à pessoa com deficiência, à gestante, à nutriz, à mulher sob risco ou vítima de violência e às situações de emergência e/ou estado de calamidade pública.

## SEÇÃO V DO BENEFÍCIO EVENTUAL EM VIRTUDE DE EMERGÊNCIA E/OU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA

**Art. 11.** O Benefício Eventual em virtude de emergência e/ou estado de calamidade pública

será concedido em forma de pecúnia, bens de consumo ou serviços, conforme previsão em Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social, que terá por objetivo definir tipos, critérios, valores, parâmetros e os prazos para a concessão, de forma que o cidadão ou a família tenham garantidas as seguranças afiançadas pela política de assistência social.

**§ 1º** O Benefício Eventual em virtude de emergência e/ou estado de calamidade pública será concedido quando houver prévio reconhecimento, pelo poder público, por meio de ato normativo específico, da situação anormal enfrentada, advinda de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, alagamentos, inversão térmica, desabamento, incêndios, epidemias/e ou pandemias causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes.

**§ 2º** A proteção da assistência social nos casos de emergência e/ou estado de calamidade pública é destinada exclusivamente às famílias e aos cidadãos afetados, que estejam em situação de vulnerabilidade social, causadas pelo desastre, a qual configura insegurança social, seja em relação a sobrevivência, acolhida e/ou ao convívio.

**§ 3º** As provisões referentes ao Benefício Eventual em virtude de emergência e/ou estado de calamidade pública poderão ser as mesmas que as previstas nos artigos 6º, 7º e 9º desta lei.

**§ 4º** As provisões referentes ao Benefício Eventual em virtude de emergência e/ou estado de calamidade pública da política de assistência social não se confundem com as ações adotadas pelas demais políticas setoriais, no atendimento às famílias e aos cidadãos afetados nas situações de emergência e/ou de estado de calamidade pública, de acordo com as respectivas atribuições previstas em normas específicas.

## **CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES, DO MONITORAMENTO, DA AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

### **SEÇÃO I DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO GESTOR**

**Art. 12.** Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

**I** – apresentar ao Conselho Municipal de Assistência Social, para fins de aprovação, o montante de recursos orçamentários destinados aos Benefícios Eventuais, devendo ser fixado na Lei Orçamentária Anual - LOA, bem como na Lei de Diretri-

zes Orçamentárias – LDO;

**II** – alocar recursos no Fundo Municipal de Assistência Social, para a gestão e financiamento dos Benefícios Eventuais, nos termos do artigo 15, I, da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

**III** – diligenciar, junto aos demais órgãos da Administração Municipal, com vistas à suplementação de orçamento nos casos em que a demanda referente à concessão dos Benefícios Eventuais ultrapassar os recursos inicialmente destinados, com a finalidade de garantir o acesso aos direitos afiançados pela política de assistência social às famílias e aos cidadãos atendidos;

**IV** – elaborar e apresentar ao Conselho Municipal de Assistência Social, até o mês de dezembro, para fins de aprovação, o plano de concessão de Benefícios Eventuais para o exercício subsequente, contendo a especificação do acompanhamento e monitoramento das famílias e cidadãos beneficiados, acompanhado de instruções, formulários e modelos de documentos necessários à sua operacionalização;

**V** – a coordenação geral, a operacionalização, o monitoramento, o acompanhamento e a avaliação da prestação dos Benefícios Eventuais;

**VI** – instituir e expedir formulários e modelos de documentos necessários à operacionalização dos Benefícios Eventuais, proceder ao registro das concessões e estabelecer fluxo de informações e atendimento;

**VII** – manter atualizados os dados sobre os benefícios concedidos, incluindo nome do beneficiário, registro no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, benefício concedido, valores, quantidades e período de concessão;

**VIII** – articular as políticas sociais e de defesa de direitos no Município para o atendimento integral da família ou cidadão beneficiados, de forma a ampliar o enfrentamento de contingências sociais que provoquem riscos e fragilizem a manutenção da unidade familiar, a sobrevivência de seus membros ou a manutenção do indivíduo;

**IX** – apresentar ao Conselho Municipal de Assistência Social, anualmente, no mês de janeiro, relatório quantitativo dos Benefícios Eventuais concedidos e das famílias beneficiadas no exercício anterior, avaliação de impacto no enfrentamento das contingências sociais temporárias e vinculação com a rede de serviços do Município, a partir de dados consolidados e fornecidos pela equipe de vigilância socioassistencial;

**X** – promover ações permanentes de ampla divulgação dos benefícios e seus critérios de concessão;

**XI** – apresentar outras informações e avaliações a pedido do Conselho Municipal de Assistência Social no exercício de seu papel de controlador social;

**XII** – elaborar, anualmente, estudos de deman-

das, revisão de tipos de Benefícios Eventuais, inclusive de seus valores, quantidades e prazos, observadas as modalidades previstas no artigo 5º, desta lei.

§ 1º A concessão dos Benefícios Eventuais observará a disponibilidade orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

§ 2º O plano de concessão de Benefícios Eventuais, previsto no inciso IV, deste artigo, tem por objetivo assegurar vinculação dos beneficiários com os serviços, programas e projetos socioassistenciais, com a rede de serviços das outras políticas públicas e com o sistema de garantia de direitos.

## SEÇÃO II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Art. 13.** Além da competência prevista no § 1º, do artigo 22, da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e no inciso VIII, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.301, de 04 de março de 2005, compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:

I – acompanhar, avaliar e fiscalizar a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social no que tange à concessão dos Benefícios Eventuais;

II – apreciar os estudos de demandas, revisão dos tipos de Benefícios Eventuais concedidos, revisão de valores e reformular sua regulamentação com base nos dados e propostas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ou em razão de regulamentação federal ou estadual;

III – fornecer ao órgão gestor informações sobre irregularidades na execução dos Benefícios Eventuais.

## CAPÍTULO V DA REGULAMENTAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

**Art. 14.** O Conselho Municipal de Assistência Social regulamentará esta lei, por meio de Resolução própria, a fim de delimitar os tipos, a concessão, os valores, os parâmetros, os critérios e os prazos dos Benefícios Eventuais.

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 15.** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, suplementada se necessário, em

razão do acréscimo de demanda, sustentada por estudo próprio.

**Art. 16.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 04 de setembro de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de setembro de 2023.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

## DECRETO Nº 10.152 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 9.973, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

**Art. 1º** Os incisos XVII, XXVI, XXVIII e XXIX do artigo 1º do Decreto nº 9.973, de 17 de fevereiro de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

**XVII** – representantes da Autoridade Portuária de Santos – APS:

Titular: Guilherme Fernandes de Souza;  
Suplente: Dennis Christofer de Paula Silva;  
[...]

**XXVI** – representantes do Concais S.A.:

Titular: Javier Carnevali;  
Suplente: Danilo Tenente Oliveira;  
[...]

**XXVIII** – representantes da Associação Comercial de Santos - ACS:

Titular: Fabiano Gama;  
Suplente: José Eduardo Lopes;

**XXIX** – representantes do Santos Futebol Clube - SFC:

Titular: Fábio Maradei;

Suplente: Isabel Luchesi;"

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de setembro de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de setembro de 2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 10.153**  
**DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

***INSTITUI COMISSÃO PARA REALIZAR O LEVANTAMENTO PATRIMONIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTOS.***

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída comissão responsável pela coordenação dos procedimentos necessários para o levantamento patrimonial no âmbito do Município de Santos, com o objetivo de reavaliar os bens móveis do patrimônio público ou sob sua guarda, formada pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

- I – Cintia Silva de Oliveira – Reg. 29.275-5;
- II – Diego Duarte Alves São Pedro – Reg. 37.351-4;
- III – Mônica Carvalho Santos – Reg. 31.882-4;
- IV – Vinícius Martins Macedo – Reg. 35.260-9;
- V – Aline Silva Ritter – Reg. 37.151-8.;
- VI – Katiuscia Betoni dos Santos – Reg. 27.664-2;
- VII – Elcio Groppe Júnior – Reg. 27.459-7;
- VIII – Nicola Alexandre Galasso Júnior – Reg. 35.144-5;
- IX – Diego Fernandes Pastorello – Reg. 33.190-0;
- X – Pérsio de Carvalho Sobrinho – Reg. 30.560-7;
- XI – Luana Ferreira de Oliveira – Reg. 30.283-6;
- XII – Renato Prieto Rodrigues – Reg. 35.402-7;

**XIII** – Mauro Sérgio Marques Mandira – Reg. 37.475-1;

**XIV** – Claudia Josefa dos Santos – Reg. 26.179-2;

**XV** – Suzana Vizine Pereira – Reg. 30.430-3;

**XVI** – Nathalia Franca da Cruz Retz – Reg. 37.379-5;

**XVII** – Cintia Campos Lopes – Reg. 37.201-1;

**XVIII** – Maria de Lourdes Tavares dos Santos – Reg. 38.399-2;

**XIX** – Lilian Perez Vigaro – Reg. 26.993-6.

**Art. 2º** Caberá à comissão elaborar cronograma de trabalho para o desenvolvimento de atualização do estado e valor dos bens móveis, bem como a designação de membros auxiliares setoriais.

**Parágrafo único.** Caberá aos membros setoriais promover o levantamento e identificação dos bens móveis municipais, bem como valorá-los, adotando critérios definidos pela comissão.

**Art. 3º** Incumbe à comissão promover o gerenciamento setorial do levantamento, assegurando, monitorando e orientando os demais membros nomeados na realização dos trabalhos.

**Art. 4º** Caberá à comissão definir a fonte a ser utilizada para a parametrização do preço dos bens a serem avaliados na escala de ótimo, bom, regular e ruim.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 6.891/2014.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de setembro de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de setembro de 2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 10.154**  
**DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

***ALTERA O DECRETO Nº 6.749, DE 10 DE ABRIL DE 2014, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 2.947, DE 17 DE***

**DEZEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO, DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O parágrafo 2º do artigo 35-A do Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 35-A [...]**

**§ 2º** O relatório de que se trata este artigo deverá ser encaminhado à Câmara Municipal de Santos, impreterivelmente, em até 60 (sessenta) dias, contados da data do encerramento do respectivo quadrimestre.”

**Art. 2º** Ficam incluídos os parágrafos 2º e 3º e renumerado o parágrafo único para parágrafo 1º, no artigo 37 do Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014.

**“Art. 37. [...]**

**§ 2º** A organização social poderá realizar repasse de recursos à matriz ou mantenedora para contratações efetivadas por rateio administrativo de custos e despesas indiretas, necessárias à execução e pertinentes ao objeto do contrato de gestão e comuns a diferentes ajustes por ela celebrados, respeitada a proporcionalidade entre o custo total da administração e o valor do repasse.

**§ 3º** A comprovação das despesas e do rateio deverá ser feita de forma analítica, garantindo-se que haja rastreabilidade de sua origem, sua clara identificação e os critérios de cálculo adotados, além da demonstração da pertinência das proporções utilizadas para a divisão de custos.”

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de setembro de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de setembro de 2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 10.155**  
**DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

**ALTERA A VINCULAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do disposto no artigo 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 58, inciso XII, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A Seção Quadra Milton Ruiz, do Departamento de Equipamentos Esportivos, da Secretaria Municipal de Esportes, fica vinculada administrativamente à Prefeitura Regional no Morros, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais.

**Art. 2º** A função gratificada, FG – 3, de Chefe de Quadra Milton Ruiz, fica vinculada administrativamente à Prefeitura Regional dos Morros, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de setembro de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de setembro de 2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 10.156  
DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

***ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 8.382, DE 08 DE MARÇO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROJETO “GUARDIÃ MARIA DA PENHA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O “caput” do artigo 3º do Decreto nº 8.382, de 08 de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 3º** A coordenação do Projeto “Guardiã Maria da Penha” será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, por meio da Coordenadoria de Políticas para a Mulher, e a operacionalização será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Segurança, por meio da Guarda Civil Municipal.”

**Art. 2º** O parágrafo 2º do artigo 3º do Decreto nº 8.382, de 08 de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 3º** [...]

**§ 2º** A coordenação, o planejamento, a implementação e o monitoramento do Projeto dar-se-ão de forma articulada entre a Secretaria Municipal de Segurança, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Ministério Público do Estado e Delegacia da Mulher.”

**Art. 3º** O parágrafo 4º do artigo 3º do Decreto nº 8.382, de 08 de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 3º** [...]

**§ 4º** Caberá à Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos definir as diretrizes para o atendimento às usuárias do Projeto, em consonância com as referências e normas vigentes para atendimento às mulheres vítimas de violência.”

**Art. 4º** O parágrafo 5º do artigo 3º do Decreto nº 8.382, de 08 de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 3º** [...]

**§ 5º** Caberá à Secretaria Municipal de Segurança e à Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos prover o apoio técnico e administrativo, bem como disponibilizar os meios necessários à execução do Projeto.”

**Art. 5º** O artigo 5º do Decreto nº 8.382, de 08 de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 5º** Para fins de execução e cumprimento dos objetivos do Projeto “Guardiã Maria da Penha”, as Secretarias Municipais da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos e da Secretaria Municipal de Segurança poderão celebrar convênios, termos de cooperação e outros ajustes congêneres com órgãos públicos ou pessoas jurídicas de direito privado, observada a legislação em vigor.”

**Art. 6º** O “caput” do artigo 6º do Decreto nº 8.382, de 08 de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 6º** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias das Secretarias Municipais da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos e da Secretaria Municipal de Segurança.”

**Art. 7º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 04 de setembro de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de setembro de 2023.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DEPARTAMENTO**



## ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2023 - SEGOV  
PROCESSO Nº 44492/2022-70.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13.084/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PIONEIRA AS-  
SESSORIA E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA -  
EPP.

OBJETO: Registro de Preços visando a execução  
de serviços de instalação de fibra ótica e cabea-  
mento estruturado, para atender as diversas uni-  
dades da Prefeitura Municipal de Santos, incluindo  
material e mão de obra, sob regime de empreita-  
da por preço unitário.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de  
assinatura.

VALORTOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 9.799.761,02  
(nove milhões, setecentos e noventa e nove mil,  
setecentos e sessenta e um reais e dois centavos).

#### DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

10.10.00.3.3.90.30.00  
10.10.00.3.3.90.40.00  
10.10.00.4.4.90.52.00  
10.11.00.3.3.90.30.00  
10.11.00.3.3.90.40.00  
10.11.00.4.4.90.52.00  
10.12.00.3.3.90.30.00  
10.12.00.3.3.90.40.00  
10.12.00.4.4.90.52.00  
12.10.00.3.3.90.30.00  
12.10.00.3.3.90.40.00  
12.10.00.4.4.90.52.00  
13.10.00.3.3.90.30.00  
13.10.00.3.3.90.40.00  
13.10.00.4.4.90.52.00  
14.10.00.3.3.90.30.00  
14.10.00.3.3.90.40.00  
14.10.00.4.4.90.52.00  
14.11.00.3.3.90.30.00  
14.11.00.3.3.90.40.00  
14.11.00.4.4.90.52.00  
14.12.00.3.3.90.30.00  
14.12.00.3.3.90.40.00  
14.12.00.4.4.90.52.00  
15.10.00.3.3.90.30.00  
15.10.00.3.3.90.40.00  
15.10.00.4.4.90.52.00  
15.11.00.3.3.90.30.00  
15.11.00.3.3.90.40.00

15.11.00.4.4.90.52.00  
17.10.00.3.3.90.30.00  
17.10.00.3.3.90.40.00  
17.10.00.4.4.90.52.00  
17.11.00.3.3.90.30.00  
17.11.00.3.3.90.40.00  
17.11.00.4.4.90.52.00  
17.12.00.3.3.90.30.00  
17.12.00.3.3.90.40.00  
17.12.00.4.4.90.52.00  
18.10.00.3.3.90.30.00  
18.10.00.3.3.90.40.00  
18.10.00.4.4.90.52.00  
18.11.00.3.3.90.30.00  
18.11.00.3.3.90.40.00  
18.11.00.4.4.90.52.00  
19.10.00.3.3.90.30.00  
19.10.00.3.3.90.40.00  
19.10.00.4.4.90.52.00  
19.11.00.3.3.90.30.00  
19.11.00.3.3.90.40.00  
19.11.00.4.4.90.52.00  
20.10.00.3.3.90.30.00  
20.10.00.3.3.90.40.00  
20.10.00.4.4.90.52.00  
20.11.00.3.3.90.30.00  
20.11.00.3.3.90.40.00  
20.11.00.4.4.90.52.00  
21.10.00.3.3.90.30.00  
21.10.00.3.3.90.40.00  
21.10.00.4.4.90.52.00  
21.11.00.3.3.90.30.00  
21.11.00.3.3.90.40.00  
21.11.00.4.4.90.52.00  
23.10.00.3.3.90.30.00  
23.10.00.3.3.90.40.00  
23.10.00.4.4.90.52.00  
23.11.00.3.3.90.30.00  
23.11.00.3.3.90.40.00  
23.11.00.4.4.90.52.00  
23.12.00.3.3.90.30.00  
23.12.00.3.3.90.40.00  
23.12.00.4.4.90.52.00  
23.13.00.3.3.90.30.00  
23.13.00.3.3.90.40.00  
23.13.00.4.4.90.52.00  
24.10.00.3.3.90.30.00  
24.10.00.3.3.90.40.00  
24.10.00.4.4.90.52.00  
27.10.00.3.3.90.30.00  
27.10.00.3.3.90.40.00  
27.10.00.4.4.90.52.00  
29.10.00.3.3.90.30.00  
29.10.00.3.3.90.40.00  
29.10.00.4.4.90.52.00  
35.10.00.3.3.90.30.00  
35.10.00.3.3.90.40.00  
35.10.00.4.4.90.52.00

35.11.00.3.3.90.30.00  
 35.11.00.3.3.90.40.00  
 35.11.00.4.4.90.52.00  
 35.12.00.3.3.90.30.00  
 35.12.00.3.3.90.40.00  
 35.12.00.4.4.90.52.00  
 35.13.00.3.3.90.30.00  
 35.13.00.3.3.90.40.00  
 35.13.00.4.4.90.52.00  
 35.14.00.3.3.90.30.00  
 35.14.00.3.3.90.40.00  
 35.14.00.4.4.90.52.00  
 37.10.00.3.3.90.30.00  
 37.10.00.3.3.90.40.00  
 37.10.00.4.4.90.52.00  
 39.10.00.3.3.90.30.00  
 39.10.00.3.3.90.40.00  
 39.10.00.4.4.90.52.00  
 40.10.00.3.3.90.30.00  
 40.10.00.3.3.90.40.00  
 40.10.00.4.4.90.52.00  
 40.11.00.3.3.90.30.00  
 40.11.00.3.3.90.40.00  
 40.11.00.4.4.90.52.00  
 42.10.00.3.3.90.30.00  
 42.10.00.3.3.90.40.00  
 42.10.00.4.4.90.52.00  
 UNIDADE: SEGOV.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Governo, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, ALFREDO PEREIRA, em 04/09/2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2023 - SEDUC

PROCESSO Nº 2872/2022-64.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.038/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CAVALCANTE & TAVARES CÓPIAS LTDA - ME.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de material pedagógico impresso, a fim de atender às necessidades do Departamento Pedagógico - DEPED, da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 289.647,85 (duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº  
 14.10.00.3.3.90.39.00.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA

ROCHA BARLETTA, e pela FORNECEDORA, JOSÉ LEANDRO CAVALCANTE DE SOUZA, em 04/09/2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2023 - SEDUC

PROCESSO Nº 2872/2022-64.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.038/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e HELIO MASSAKI TOTIZAWA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de material pedagógico impresso, a fim de atender às necessidades do Departamento Pedagógico - DEPED, da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº  
 14.10.00.3.3.90.39.00.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela FORNECEDORA, HELIO MASSAKI TOTIZAWA, em 04/09/2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2023 - SEDUC

PROCESSO Nº 7253/2023-19.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.037/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de FRIGOBAR DE 120L (220V), para armazenamento de leite materno nas UME's da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC e nas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 384.999,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais).

DOTAÇÕES

14.10.00.4.4.90.52.00

40.10.00.4.4.90.52.00

40.11.00.4.4.90.52.00

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU

DA ROCHA BARLETTA, e pela FORNECEDORA, AN-TÔNIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA, em 04/09/2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2023 - SEDUC

PROCESSO Nº 7253/2023-19.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.037/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SUPERAR LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de FRIGOBAR DE 120L (220V), para armazenamento de leite materno nas UME's da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC e nas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 133.700,00 (cento e trinta e três mil e setecentos reais).

DOTAÇÕES

14.10.00.4.4.90.52.00

40.10.00.4.4.90.52.00

40.11.00.4.4.90.52.00

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela FORNECEDORA, JOSIANE BAGATOLI, em 04/09/2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 582/2023 - SMS  
PROCESSO Nº 25014/2023-41.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.198/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e HO HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de insumos: BIGFRAL DERMA PLUS NOTURNATAM. M, BIGFRAL DERMA PLUS TAM. G E MAMYPOKO FRALDA-CALÇA - TAM XXG, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 4,11 (quatro reais e onze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº  
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, LOUI-

SE FORNACIARI MENDES, em 01/09/2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 175/2023 - SECULT

PROCESSO Nº 35251/2023-93.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13.044/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CAPE FEIRAS E EVENTOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de estruturas (tendas tipo pavilhão, tendas de apoio, sanitários químicos, palco, piso, cobertura, mobiliário e fechamento), e demais equipamentos incluindo todos os materiais e mão-de-obra, necessários a realização do evento "SANTOS JAZZ FESTIVAL - CENTRO HISTÓRICO", a ser realizado no período de 28 e 29 de julho de 2023, na Rua Marquês de São Bento - em frente ao Santuário do Valongo - Santos/SP.

VIGÊNCIA: 1 (um) mês a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 40.100,00 (quarenta mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.39.00.13.392.0046.2173.

NOTA DE EMPENHO Nº 14949/2023.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Cultura, em substituição, TASSIA ALBINO SAUDA PRADO, e pela CONTRATADA, JÚLIO CÉSAR TEIXEIRA DA COSTA, em 27/07/2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 176/2023 - SECULT

PROCESSO Nº 21558/2023-06.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13.039/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CAPE FEIRAS E EVENTOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de implantação, montagem e desmontagem de infraestrutura (Palco, fechamento e coberturas em lona, equipamentos de segurança, tendas, boxtruss, sanitários químicos, móveis/mobiliário e utensílios), e demais equipamentos incluindo todos os materiais e mão-de-obra, necessários à realização do evento "AÇÃO DO CORAÇÃO e ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL", a ser realizado nos dias 05 e 06 de agosto de 2023, na Praça Mauá - Centro Histórico - Santos/SP.

VIGÊNCIA: 1 (um) mês a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 65.988,00 (sessenta e

cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3  
9.00.13.392.0046.2173.

NOTA DE EMPENHO Nº 15152/2023.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, JÚLIO CÉSAR TEIXEIRA DA COSTA, em 03/08/2023.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 177/2023 - SECULT

PROCESSO Nº 21560/2023-40.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13.038/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e POTENZA SOM E LUZ & BORGES LTDA.

OBJETO: Execução de serviços de locação, incluindo montagem e desmontagem de Equipamento de Sonorização, Iluminação, painel de led e gerador, necessário para evento "AÇÃO DO CORAÇÃO e ORQUESTRA SINFÔNICA DE SANTOS", a ser realizado dia 05 e 06 de agosto de 2023, no Centro Histórico de Santos, Praça Mauá, na Cidade de Santos/SP.

VIGÊNCIA: 1 (um) mês a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 104.850,00 (cento e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3  
9.00.13.392.0046.2173.

NOTA DE EMPENHO Nº 14864/2023.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, ALEXSANDRO POTENZA LIMA, em 04/08/2023.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 178/2023 - SECULT (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 105/2022 - SECULT).

PROCESSO Nº 20195/2022-20.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TEC MAN TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 105/2022 - SECULT para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de agosto de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 8 de Agosto de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3  
9.00.13.392.0046.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 15572/2023.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, JOÃO CARLOS MOGICA, em 08/08/2023.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 179/2023 - SECULT (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 106/2022 - SECULT).

PROCESSO Nº 17332/2022-21.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MANUTESP-MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 106/2022 - SECULT para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de agosto de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 15 de Agosto de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 24.999,96 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3  
9.00.13.392.0046.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 15586/2023.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, JEISON HENRIQUE RODRIGUES, em 15/08/2023.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 180/2023 - SECULT

PROCESSO Nº 48469/2023-81.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 003/2023 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DECIO FERNANDO CARRION DE OLIVEIRA.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, no Curso de Formação Cultural "TECLADO", nos Equipamentos Públicos do Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3  
6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 15894/2023.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, DECIO FERNANDO CARRION DE OLIVEIRA, em 21/08/2023.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 181/2023 - SECULT  
PROCESSO Nº 48468/2023-18.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 003/2023 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LILIANE BETTINI ROCHA.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, no Curso de Formação Cultural "PERCURSSÃO", nos Equipamentos Públicos do Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 15893/2023.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADA, LILIANE BETTINI ROCHA, em 21/08/2023.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 182/2023 - SECULT  
PROCESSO Nº 15418/2022-73.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.043/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NAVISYSTEM IMPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Aquisição de digitalizador planetário A2, a serem utilizados nos espaços culturais do Município de Santos-SP da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, para atendimento ao Contrato de Repasse nº 905611/2020/MTUR/CAIXA.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.4.4.90.5 2.00.13.392.0046.1000.

NOTAS DE EMPENHO Nº 13910/2023, 13911/2023.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, CAROLINE STEINBACH DE MARCHI ADELMANN, em 22/08/2023.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº 5/2023 - SMS (Primeiro Termo de Aditamento de Convênio Nº 8/2022 - SMS).

PROCESSO Nº 20874/2022-71.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO VISÃO DO BEM.

OBJETO: Dar cumprimento a iniciativa/estratégia de ampliação de oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos porventura realizados pelo CONVENIADO com base na Resolução SS nº 52 de 25 de maio de 2022, posteriormente prorrogada pela Resolução SS-127 de 21 de setembro de 2022 e Resolução SS- 12 de 30 de janeiro de 2023 no período abrangido pelas normativas, em caráter temporário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 9.00.10.302.0058.2113.

NOTA DE EMPENHO Nº 11966/2023.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pelo CONVENIADO, LUIZ ROBERTO COLOMBO BARBOZA, em 01/09/2023.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº 6/2023 - SMS (Sexto Termo de Aditamento de Convênio Nº 2/2021 - SMS).

PROCESSO Nº 3628/2021-38.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA.

OBJETO: Aditar o Convênio nº 02/2021 - SMS para viabilizar o repasse à CONVENIADA no valor de R\$ 47.157,38 (quarenta e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos) nos termos da Portaria GM/MS nº 96 de 07 de fevereiro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 47.157,38 (quarenta e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 9.00.10.302.0058.2113.

NOTA DE EMPENHO Nº 13706/2023.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CA-

TAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela CONVENIADA, LUIZ FERNANDO CARAMICO DE CARVALHO, em 01/09/2023.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 9/2023 - SEMES  
PROCESSO Nº 20275/2023-48.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LIGA DESPORTIVA DO LITORAL PAULISTA.

OBJETO: Execução do Meninos da Colina – Campeonato de Futebol, mediante o repasse de recursos oriundos de emendas parlamentares, visando proporcionar aos munícipes atendidos pela ENTIDADE a oportunidade de acesso à prática de atividades esportivas.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 119.965,00 (cento e dezenove mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 19.10.00.3.3.50.4 1.00.27.812.0031.2900.

NOTAS DE EMPENHO Nº 14404/2023, 14405/2023, 14406/2023, 14407/2023, 14408/2023.

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR, e pela ENTIDADE, HELCIO BENEDITO PADOVAM FILHO, em 28/08/2023.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 10/2023 - SEMES  
PROCESSO Nº 15117/2023-58.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS (PROJETO MINHA COMUNIDADE).

OBJETO: Execução do Projeto Gol de Letra 2, mediante o repasse de recursos oriundos de emenda parlamentar, visando proporcionar aos munícipes atendidos pela ENTIDADE a oportunidade de acesso à prática de atividades esportivas.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 19.980,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 19.10.00.3.3.50.4 1.00.27.812.0031.2900.

NOTA DE EMPENHO Nº 15522/2023.

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Esportes, GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR, e pela ENTIDADE, JOSÉ EDUARDO BENTO, em 01/09/2023.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DERAT**

#### **REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2023 - SIEDI**

CONTRATO Nº 28/2023 - SIEDI (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 6/2022 - SIEDI).

PROCESSO Nº 12480/2021-50.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TECNOCORTES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 06/2022 – SIEDI para recompor o prazo de e 02 (dois) dias de execução dos serviços, a partir de 10 de agosto de 2023, prorrogar o prazo de execução por mais 102 (cento e dois) dias, acrescer o equivalente a aproximadamente a 47,36% (quarenta e sete reais e trinta e seis por cento) e suprimir o equivalente a aproximadamente a 15,01% (quinze vírgula zero um por cento) ao valor inicialmente contratado, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro que constitui o Anexo I do presente instrumento.

PRAZO: 104 (cento e quatro) dias a partir de 10 de Agosto de 2023.

VALOR DO ADITAMENTO:

Acréscimo: R\$ 741.378,36 (setecentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos);

Supressão: R\$ 240.056,97 (duzentos e quarenta mil, cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.4.4.90.3 9.00.12.361.0020.1190.

NOTA DE EMPENHO Nº 810/2023.

UNIDADE: SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Infraestrutura e Edificações, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pela CONTRATADA, LUCAS VELOSO CORTES, em 10/08/2023.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DERAT**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 4064-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 04 de setembro de 2023, a Portaria nº 2155-P-DEGEPAT/2023, através da qual a Sra. SOLANGE BISPO DA SILVA, registro nº. 31.436-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Prefeitura Regional da Área Continental, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de setembro de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 4065-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 04 de setembro de 2023, a Portaria nº 2154-P-DEGEPAT/2023, através da qual o Sr. EDIMILSON ALVES DE ALMEIDA, registro nº. 16.396-4, ocupante do cargo de Guarda Municipal II, Nível H, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Área Continental, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de setembro de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 4066-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de setembro de 2023, o Sr. EDIMILSON ALVES DE ALMEIDA, registro nº. 16.396-4, ocupante do cargo de Guarda Municipal

II, Nível H, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Prefeitura Regional da Área Continental, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de setembro de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 4067-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de setembro de 2023, a Sra. SOLANGE BISPO DA SILVA, registro nº. 31.436-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Área Continental, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de setembro de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 4068-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. PAULO NASCIMENTO DA CRUZ, registro nº 28.881-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Perícias Médicas, Coordenadoria de Medicina do Trabalho, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Ana Maria Anunciação de Carvalho, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de setembro de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 4072-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GES-

TÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ENRIQUE CESAR LORENA DE MOURA, registro nº 34.146-1, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Unidade Especializada de Assistência Social à Mulher e à Família, Coordenadoria de Proteção Social de Média Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maurein Elaine de Maio Chianca, no período de 27 de setembro a 11 de outubro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de setembro de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 4073-P-DEGEPAT/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. RAQUEL DA CONCEICAO CLARO, registro nº 35.240-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Luzia Helena Antonio Bento Bergamo, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de setembro de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 4074-P-DEGEPAT/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FABIO DE OLIVEIRA FRANCO, registro nº 26.272-5, ocupante do cargo de Recepcionista Bilingue, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria do Aquário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal,

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, do Sr. Luiz Henrique de Oliveira, no período de 04 de setembro a 03 de outubro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de setembro de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 4075-P-DEGEPAT/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ELIETE TURCILIO ABREU, registro nº 28.029-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I - Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Cristiane Vasques, no período de 27 de agosto a 01 de novembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de setembro de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01.09.2023**

**Processos nºs: 29.712/2023-80: MELISSA ABREU DA SILVA DAMACENA** - Mantenho o despacho exarado em 28/07/2023 com base na nova manifestação da SEPAG/CCP com a qual anuiu o DEGEPAT; **53.094/2023-99: LUIZ BEZERRA DOS SANTOS FILHO** - Autorizo a redução do percentual do desconto para 3% do débito apurado com fulcro no artigo 119 da Lei 4.623/84; **53.612/2023-00-SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN** - Autorizo o solicitado no Memorando 840/2023-SEMED/COMED/DEGEPAT, com fulcro no artigo 28, § 1º da Lei 4.623/84.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04.09.2023**

Processo nº 025256/2023-79 - **SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL-SEFIS/EMP**: Deferido o **EMBARGO** das atividades nos endereços sito à Rua General Câmara nºs 38 e 60, sendo os EMBARGOS para os 02 (dois) imóveis distintos utilizados pelos CNPJ's nºs: 00.003.022/0001-05 e 66.683.327/0001-13, pelos fatos narrados pela SEFIS-DIR/DEFEMP.

## ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

### REUNIÃO DE 05/09/2023

O Presidente desta JRF torna pública a pauta da reunião de **05 de setembro de 2023, às 17:30h**, através de videoconferência pelo link liberado somente na data e horários mencionados, sendo:

**Item 01:** Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;

**Item 02: Processo nº** 64562/2022-14 – Recorrente: FSSPYER – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – Recorrido: DEATRI – Relator: Fernando Azevedo.

**Item 03: Processo nº** 64563/2022-79 – Recorrente: FSSPYER – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – Recorrido: DEATRI. – Relator: Eugenio Kelemen.

**Item 04: Processo nº** 17323/2023-11 – Recorrente: Trans-Missão Transportes e Logística LTDA. – Recorrido: DEATRI – Relator: Sergio Marques.

**Item 05:** Assuntos Gerais.

**Link da reunião:** <https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=m53dfad324f8294ecee697e-13adf6ad6e>

**Número da Reunião:** 2344 184 0061

**Senha:** jrf05092023

**DÉBORA MUNIZ  
SECRETÁRIA JRF**

### REUNIÃO DE 12/09/2023

O Presidente desta JRF torna pública a pauta da reunião de **12 de setembro de 2023, às 17:30h**, através de videoconferência pelo link liberado somente na data e horários mencionados, sendo:

**Item 01:** Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;

**Item 02: Processo nº** 44254/2021 – Recorrente: DEFEMP Ex-officio – Recorrido: Não identificado – Relator: Sergio Marques.

**Item 03: Processo nº** 20745/2023-18 – Recorrente: Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais – Recorrido: DEATRI. – Relator: Carlos Barretti Neto.

**Item 04: Processo nº** 65483/2022-77 – Recorrente: DECONTE Ex-Officio – Recorrido: Marcelo Barbosa Simões (Supera Investimentos Ltda.) – Relator: Sergio Marques.

**Item 05:** Assuntos Gerais.

**Link da reunião:** <https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=mb6c1a84f27baffc9d-01ca29eb3223e22>

**Número da Reunião:** 2339 880 9191

**Senha:** jrf12092023

**DÉBORA MUNIZ  
SECRETÁRIA JRF**

### REUNIÃO DE 14/09/2023

O Presidente desta JRF torna pública a pauta da reunião de **14 de setembro de 2023, às 17:30h**, através de videoconferência pelo link liberado somente na data e horários mencionados, sendo:

**Item 01:** Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;

**Item 02: Processo nº** 8820/2023-64 – Recorrente: DEFEMP Ex-officio – Recorrido: Posto de Combustível Settee – Relator: Freire.

**Item 03: Processo nº** 57606/2022-60 – Recorrente: TRANS-MISSÃO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. – Recorrido: DEATRI – Relator: Sergio Marques.

**Item 04: Processo nº** 3490/2023-84 – Recorrente: DEFEMP Ex-Officio – Recorrido: ALEXSANDRO COUTINHO DA SILVA – Relator: Custódio Roge.

**Item 05:** Assuntos Gerais.

**Link da reunião:** <https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=mef35837f739659d69a03f-39fa458af95>

**Número da Reunião:** 2333 216 5690

**Senha:** jrf14092023

**DÉBORA MUNIZ  
SECRETÁRIA JRF**

### REUNIÃO DE 19/09/2023

O Presidente desta JRF torna pública a pauta da reunião de **19 de setembro de 2023, às 17:30h**, através de videoconferência pelo link liberado somente na data e horários mencionados, sendo:

**Item 01:** Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;

**Item 02: Processo nº** 11096/2022-57 – Recorrente: DENISE DARDAQUE FREITAS – Recorrido: DECONTE – Relator: Freire – Voto Divergente: Fernando Carniceli.

**Item 03: Processo nº** 57856/2022-27 – Recorrente: Roberta Lopes Pinheiro dos Santos – Recorrido: DECONTE – Relator: Sergio Marques.

**Item 04: Processo nº** 14811/2023-58 – Recorrente: DEFEMP Ex-Officio – Recorrido: Locadora de Veículos Dois Irmãos Cavalcante – EIRELI ME – Relator: Freire.

**Item 05:** Assuntos Gerais.

**Link da reunião:** <https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=mb2b1f9a31a339ca2f28b-c3b77761829c>

**Número da Reunião:** 2337 688 0089

**Senha:** jrf19092023

**DÉBORA MUNIZ  
SECRETÁRIA JRF**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

### Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº269362/2023-10 - IVANILDO PEREIRA DA SILVA 10167407864 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3006153 A PARTIR DE 16\_/08\_/2023\_\_\_ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº250000/2023-73 - ROBERTO RODRIGUES DA SILVA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2510996 A PARTIR DE 16\_/06\_/2023\_\_\_ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

### Certidão de Débitos e Tributos Mobiliários

Processo nº 275720/2023-32 - MARINHO & CIA LTDA - Expedida a certidão número 1308/2023

Processo nº 275703/2023-13 - EXTENCIL STS - COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - Expedida a certidão número 1309/2023

Processo nº 275646/2023-81 - MANTES TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 275631/2023-12 - CARLOS TEIXEIRA NETO ELETRONICA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 275570/2023-11 - MMC LOGISTICA INTEGRADA LTDA - Expedida a certidão número 1307/2023

Processo nº 275092/2023-21 - R&E REMOCAO DE EMERGENCIA LTDA - Expedida a certidão número 1292/2023

Processo nº 275086/2023-29 - R F SERVICOS TECNICOS LTDA - Expedida a certidão número 1293/2023

### Certidão de Débitos e Tributos Municipais

Processo nº 275071/2023-51 - CGM - TRANSPORTES E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 274915/2023-56 - FIBRIA TERMINAL DE CELULOSE DE SANTOS SPE S.A - Expedida a certidão número 1305/2023

Processo nº 274813/2023-86 - CONDOMINIO JARDIM ITAUBA - Expedida a certidão número 1306/2023

Processo nº 274753/2023-56 - PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA - ME - Expedida a certidão número 1296/2023

Processo nº 274731/2023-13 - MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA - Expedida a certidão número 1302/2023

Processo nº 274604/2023-04 - VERÔNICA APA-

RECIDA DE ALMEIDA - Expedida a certidão número 1304/2023

Processo nº 274427/2023-11 - TENIS CLUBE DE SANTOS - Expedida a certidão número 1300/2023

Processo nº 274370/2023-97 - GAMBAROTO SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 274328/2023-21 - CAFEINA & VINA-GRE LTDA - Expedida a certidão número 1295/2023

Processo nº 274323/2023-15 - XML DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA - Expedida a certidão número 1291/2023

Processo nº 274308/2023-13 - ATIVA AUDIOLAB LTDA - Expedida a certidão número 1294/2023

Processo nº 274266/2023-75 - S.E. DO CARMO DEDETIZADORA LTDA - Expedida a certidão número 1303/2023

Processo nº 274254/2023-96 - SPACO MINEIRO GOURMET LTDA - Expedida a certidão número 1301/2023

Processo nº 274218/2023-22 - Lincoln Spada da Silva - Expedida a certidão número 1297/2023

Processo nº 274174/2023-59 - ARAUJO & MARTINS ENGENHARIA - LTDA - Expedida a certidão número 1298/2023

Processo nº 274097/2023-18 - MARISTER DE SOUZA PECORI - Expedida a certidão número 1299/2023

Processo nº 273911/2023-60 - PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS - Indeferido face a existência de débitos

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

### Redução de 50% IPTU/TRL D (aposentado/pensionista)

Processo nº 264059/2023-94 (580.927) - PEDRO ALVES DA SILVA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 264049/2023-31 (580.917) - JOSE BERNARDO NETO - Indeferido, por possuir débitos e por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 263752/2023-21 (580.620) - VERA LUCIA DA SILVA MARTINS - Indeferido, por possuir mais de um imóvel.

Processo nº 263584/2023-29 (580.455) - MARLENE SANSEVERINO GIMENEZ - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 263365/2023-95 (580.234) - FRANCISCA PRUDENCIO DO NASCIMENTO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 263087/2023-94 (579.964) - SELMA APARECIDA MOLINA GARCÊZ - Indeferido, por possuir mais de 1 (um) imóvel.

Processo nº 263077/2023-31 (579.954) - WILMA GOMES DA SILVA - Indeferido, por possuir mais de 1 (um) imóvel.

Processo nº 262020/2023-88 (578.906) - MARIA ISABETE QUERINO GONÇALVES - Indeferido, face a existência de débitos, por não comprovar residir no imóvel e falta de documentação comprobatória.

Processo nº 261985/2023-07 (578.870) - MARLY ESCALEIRA LOPES - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 261853/2023-68 (578.738) - JOSÉ MANUEL DOS SANTOS - Indeferido, por auferir rendimentos superiores a 6 salários mínimos mensais e por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 261654/2023-31 (578.534) - JOSE RICARDO GOMES DOS SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 261570/2023-43 (578.448) - JOAO MARÇAL PEREIRA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 261294/2023-78 (578.172) - ROSANA BATISTA ALBINO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 249747/2023-51 (566.723) - SALVADOR ANTUNES DOMINGUES - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 239336/2023-21 (557.356) - ALAIR CARVALHO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 232961/2023-97 (550.933) - ALVARO PIRES JOAQUIM - Indeferido, por possuir mais de um imóvel e ausência de documentação comprobatória.

referência."

"274793/2023-71 - CAMILA DE MOURA PONTES MOREIRA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

274787/2023-78 - 51.213.867 RONALDO DE OLIVEIRA GONCALVES - Sim, como MEI, em ponto de referência.

274784/2023-80 - DANIELE CRISTINA BARBOZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

"274764/2023-72 - CRISTINA GIANFELICE P. SANTOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

"274718/2023-55 - ELITE TRAVEL EXPERIENCE VIAGEM PERSONALIZADA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

"274711/2023-14 - 52.005.067 CICERO ERIVALDO GONCALVES - Sim, como MEI, em ponto de referência."

274690/2023-38 - WILIAN ROEL GONCALVES - Sim, como requer, como ponto de referência

274664/2023-28 - PAM PSICOLOGIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

274634/2023-67 - 51.108.485 CRISTIANO BREDOF GOMES - Sim, como MEI, em ponto de referência.

"274626/2023-39 - SINGULAR ASSISTENCIA INTERDISCIPLINAR NA SAUDE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

"274621/2023-15 - 51.997.594 VANESSA MARCIANO - Sim, como MEI, em ponto de referência."

274619/2023-73 - MOTERANI CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

274548/2023-27 - ANDRESSA N. C. DE CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

273426/2023-12 - 51.824.109 MATHEUS XAVIER DO NASCIMENTO SOUZA - Sim, como MEI, em ponto de referência

## ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

### Alvará - Empresa MEI (Ponto de Referência)

275012/2023-92 - 52.002.469 PHILIPPE SANTOS DE ALMEIDA - Sim, como MEI, em ponto de referência

274961/2023-73 - 46.004.460 PAULO ROBERTO SANTOS SOUZA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

"274923/2023-84 - 11.645.944 ENEIDA XAVIER ENGELBRETH - Sim, como requer, como ponto de

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

### Recadastramento – Barracas de Feiras Livres.

**Processo 034889/2023-06** Deferido pedido de Recadastramento para Fernanda da Silva Marques inscrito no CNPJ 47.487.307/0001-22, Insc. Municipal 308.202-5, de acordo com parecer da Seção de Fiscalização de Feiras Livres. Em 01/09/2023.

**Processo 054159/2023-78** Revogado a decisão emitida através do Processo Administrativo 436295, requerida por Camila Stephanie Aloise

Romualdo, devido manifestação da fiscalização de posturas já emitido anteriormente a decisão (Fls 06) e mantida até a presente data. Retorne a baraca ao ramo anterior Em 04/09/2023.

## ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

**P.A. 052.099/2022-96 – SOL DO ORIENTE LTDA – INDEFERIDO o pedido de alvará, face o informado pela Fiscal de Posturas; a empresa não se encontra em atividade no local, sendo que há outra inscrição municipal em plena atividade no endereço;** P.A. 010.208/2019-48 – MARCIA MENDES ABBUD – INDEFERIDO o pedido de alvará, em face da manifestação da Fiscal de Posturas, as atividades cadastradas divergem das constantes no CNPJ e todas as tentativas de contato com a responsável lograram sem êxito, seja por telefone ou por e-mail, tratando-se de ponto de referência; P.A. 063.316/2021-83 – CACHAÇA HOUSE LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com parecer do Fiscal de Obras, não foi atendida a intimação nº 133034-B, emitida em 06/04/2022, para apresentar AVCB/CLCB, laudo de vistoria atestando instalações elétricas e laudo de acessibilidade à PCD, ambos elaborados por profissional por profissional cadastrado no Deconte e com ART/RRT; P.A. 028.079/2023-01 – HANGAR 55 HAMBURGUERIA DELIVERY LTDA – INDEFERIDO o pedido de alvará, a empresa não exerce atividade no local, conforme manifestação do Fiscal de Posturas; sendo informado pela contabilidade que os responsáveis não se encontram no município; P.A. 062.094/2019-01 – IGNACIO & IGNACIO LTDA – INDEFERIDO o pedido de alvará, em face do informado pela fiscalização de posturas, todas as tentativas de contato resultaram infrutíferas, e a contabilidade também, informou que o responsável legal não foi localizado.

**MARCOS AUGUSTO SANTANA  
CHEFE DA SEFIS-EMP/DEFEMP**

**P.A. 045.588/2018-04 – TRADLOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA – DEFERIDO pedido de alvará, com transferência de local, para Tradlog Logística e Transportes Ltda., inscrito no CNPJ sob nº 30.587.986/0001-09, para exercer atividades CNAE 4930201 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal; CNAE 4930202 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças,**

**intermunicipal, interestadual e internacional, situado na Praça da República, 87 – sala 125. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas, CET e O.S. 001/2016 (escritório);** P.A. 041.054/2023-77 – DOCKWORKER SERVIÇOS LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para Dockworker Serviços Ltda., inscrito no CNPJ sob nº 31.783.158/0001-09, para exercer atividades CNAE 7740300 – Gestão de ativos intangíveis não financeiros; CNAE 5231102 – Atividades de Operador Portuário; CNAE 8230001 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; CNAE 8541400 – Educação profissional de nível técnico; CNAE 8599604 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, situado na Rua Silva Jardim nº 166 – sala 507. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas e O.S. 001/2016 (escritório); P.A. 059.096/2019-51 – ALEXANDRE NEGRÃO FELÍCIO – DEFERIDO pedido de alvará, para Alexandre Negrão Felício – ME, inscrito no CNPJ sob nº 34.606.791/0001-10, para exercer atividades CNAE 4520007 – Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, situado na Rua Dona Luísa Macuco, 166. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas, Obras e Semam; P.A. 029.435/2022-61 – PROJETO-K COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para Projeto-K Comércio de Motocicletas Ltda., inscrito no CNPJ sob nº 30.166.067/0002-42, para exercer atividades CNAE 4541203 – Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas CNAE 4321500 – Instalação e manutenção elétrica; CNAE 4511101 – Comércio a varejo de automóvel, camionetas e utilitários novos; CNAE 4511102 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas, e utilitários usados; CNAE 4520007 – Serviços de instalação, Manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; CNAE 4530703 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; CNAE 4541204 – Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; CNAE 4541206 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; CNAE 4542102 – Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas; CNAE 4543900 – Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; CNAE 4763602 – Comércio varejista de artigos esportivos; CNAE 7490104 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, situado na Avenida Conselheiro Nébias, 329. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas, Obras e Semam; P.A. 049.515/2021-70 – GUARANY COMÉRCIO DE SORVETES LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para Guarany Comércio de Sorvetes Ltda., inscrito no CNPJ sob nº 43.444.101/0001-64, para exercer atividades CNAE 4637106 – Comércio atacadista de sorvetes; CNAE 4729699 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especi-

ficados anteriormente, situado na Rua Doutor Carvalho de Mendonça, 186. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 039.179/2023-18 – PRIMEIRA PARADA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA – INDEFERIDO o pedido de alvará; a Empresa não se encontra em atividade no endereço, conforme a manifestação do Fiscal de Posturas; P.A. 041.752/2023-63 – PINHOMAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA – INDEFERIDO o pedido de alvará, em face da manifestação do fiscal de Posturas, a empresa não exerce atividade no local; P.A. 065.403/2019-32 – IGREJA EVANGÉLICA MINISTÉRIO RUACH – INDEFERIDO o pedido de alvará, em face da manifestação do Fiscal de Posturas, as atividades foram encerradas no local, tendo o CNPJ sido transferido para o município de São Paulo; P.A. 011.294/2017-53 – LTL SOLUÇÕES EM TRANSPORTES EIRELI – INDEFERIDO o pedido de alvará, em face ao informado pelo Fiscal de Posturas; a empresa encerrou as atividades no local, sendo que há outra empresa no endereço; P.A. 002.485/2022-28 – MARCOS DE OLIVEIRA BRAZ – INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com parecer do Fiscal de Obras. Não foi atendida a convocação para apresentar AVCB/CLCB válido, laudo de segurança e laudo de acessibilidade do imóvel à PCD, ambos com ART/RRT; P.A. 005.283/2021-39 – FLR COMERCIAL LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com parecer do Fiscal de Obras, não atendida a convocação do setor para apresentar AVCB/CLCB válido, laudo de segurança e laudo de acessibilidade do imóvel à PCD, com ART/RRT; P.A. 075.856/2022-17 – CAFÉ PARIS SANTOS LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com parecer do Fiscal de Obras, não foram apresentados laudos de segurança e laudo de acessibilidade do imóvel à PCD, ambos com ART/RRT; P.A. 013.544/2023-38 – SUPER TRUCK BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – INDEFERIDO o pedido de Alvará de Licença, face a manifestação da fiscalização de Posturas. A empresa não está em atividade no local; P.A. 100.663/2016-82 – FRIGOMIL FRIGORÍFICO MINEIRO LTDA – ME – INDEFERIDO o pedido de alvará, face a manifestação da Sevisa, a atividade de manipulação e fracionamento de pescados não é permitida na modalidade atacadista; P.A. 039.033/2022-83 – GKB CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com parecer do Fiscal de Obras, não atendida a convocação do setor para requerer pedido de projeto de mudança de uso do imóvel; bem como apresentar AVCB/CLCB válido, laudo de segurança e laudo de acessibilidade do imóvel à PCD (ambos com ART/RRT); P.A. 004.872/2022-35 – AÇAÍ E SORVETES LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com parecer do Fiscal de Obras, não atendida a convocação do setor para apresentar AVCB/CLCB válido, laudo de segurança

e laudo de acessibilidade do imóvel à PCD (ambos com ART/RRT); P.A. 031.341/2013-61 – PPLANIM TRANSPORTES EIRELI – EPP – DEFERIDO pedido de alvará, com alteração de atividades, para Pplanim Transportes Ltda., inscrito no CNPJ sob nº 17.140.806/0001-88, para exercer atividades CNAE 4930202 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; CNAE 4923002 – Serviço de transporte de passageiros: locação de automóveis com motorista; CNAE 5232000 – Atividades de agenciamento marítimo; CNAE 5239799 – Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificados anteriormente; CNAE 5250801 – Comissária de despachos aduaneiros, situado na Rua Braz Cubas nº 3 – sala 509-A. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas, CET, Semam e O.S. 001/2016 (escritório); P.A. 046.259/2021-03 – MMSS EMPÓRIO BAR LTDA – ME – INDEFERIDO o pedido extensão de horário. O processo de alvará se encontra sem despacho decisório; P.A. 018.472/2022-62 – POUSSADA ALOHA HOTEL LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com parecer do Fiscal de Obras; não atendida a convocação do setor para requerer pedido de mudança de uso do imóvel por meio de projeto de reforma; bem como apresentar AVCB/CLCB válido, laudo de segurança e laudo de acessibilidade do imóvel, ambos com ART/RRT; P.A. 041.565/2023-16 – JEFFERSON DE OLIVEIRA SANTOS – INDEFERIDO o pedido de alvará. O cadastro do imóvel na prefeitura consta o uso divergente para as atividades exercidas, e não consta documento do A.V.C.B. válido registrado para o endereço; P.A. 048.303/2023-28 – KABELUDOS BAR E LANCHONETE LTDA – INDEFERIDO o pedido de alvará. O cadastro do imóvel na prefeitura consta o uso divergente para as atividades exercidas (residencial); P.A. 016.390/2023-72 – ALEXANDRE HENRIQUE TAVARES DE ANDRADE – INDEFERIDO o pedido de alvará. O cadastro do imóvel na prefeitura consta o uso divergente para as atividades exercidas (lojas).

**MARCOS AUGUSTO SANTANA**  
**CHEFE DA SEFIS-EMP/DEFEMP**

**P.A. 035.893/2023-19 - UNA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - DEFERIDO o pedido de alvará para UNA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 07.385.199/0001-62, exercendo atividades de 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais; 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente; 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios; 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas**

beneficiados; 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas; 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar; 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral; 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente; 46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras; 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos; 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho; 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados; 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria; 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas; 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não espe-

cificados anteriormente; 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico; 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos; 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras; 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral; 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto; 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens; 46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis; 46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados; 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente, de acordo com parecer da fiscalização de Posturas e O.S. 001/16 (Sefin/Siedi), somente como escritório, no endereço Praça dos Expedicionários, 19, sala 51; P.A. 035.768/2023-19 - MANTY COMMODITIES DO BRASIL LTDA - DEFERIDO o pedido de alvará para MANTY COMMODITIES DO BRASIL LTDA, CNPJ 46.761.472/0001-68, exercendo as atividades de 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; 46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais;

46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente; 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar; 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente; 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos; 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados; 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas; 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico; 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral; 46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis; 46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados; 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente; 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, de acordo com parecer da fiscalização de Posturas e O.S. 001/16 (Sefin/Siedi), somente como escritório, no endereço Avenida Conselheiro Nébias, 703, conj. 805; P.A. 004.390/2021-11 - MARIA LUIZA PULICE DE MOURA LTDA - DEFERIDO o pedido de alvará para Maria Luiza Pulice de Moura LTDA, CNPJ 30.569.963/0001-71, exercendo as atividades de CNAE 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; CNAE 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; CNAE 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas, de acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam no endereço Av Conselheiro Nébias 820; P.A. 032.321/2023-61 - VIDA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA - DEFERIDO o pedido de alvará para

Vida Comercializadora de Energia LTDA, CNPJ 50.673.044/0001-50, exercendo as atividades de CNAE 35.13-1-00 - Comércio atacadista de energia elétrica; CNAE 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; CNAE 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, de acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, O.S. 001/16 (Sefin/Siedi) e Semam, no endereço Avenida Conselheiro Nébias 756, sala 1812, letra B45; P.A. 033.775/2023-11 - CLEAN DE SANTOS - SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para Clean de Santos - Serviços de Lavanderia LTDA, CNPJ 05.547.408/0003-63, exercendo as atividades de CNAE 96.01-7-01 - Lavanderias; CNAE 96.01-7-02 - Tinturarias; CNAE 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente, de acordo com parecer da Fiscalização do Posturas, Obras e Semam, no endereço Rua Oswaldo Cruz 319 loja 203; P.A. 096.296/2012-72 - MARCELO SIMÕES PEREIRA - DEFERIDO o pedido de alvará para Marcelo Simões Pereira, inscrito no CNPJ sob nº 08.861.499/0001-33, para exercer atividades de CNAE 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; CNAE 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; CNAE 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; CNAE 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; CNAE 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes, situado na Rua Silva Jardim 31. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas, Obras e Sevisa; P.A. 118.341/2013-83 - TRANSIGUAÇU TRANSPORTES LTDA - DEFERIDO o pedido de alvará para Transiguacu Transportes LTDA, CNPJ 13.687.446/0001-88, exercendo as atividades de CNAE 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; CNAE 52.12-5-00 - Carga e descarga; CNAE 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; CNAE 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo, de acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, O.S. 001/16 (Sefin/Siedi), CET e Semam, no endereço Rua Braz Cubas 03 sala 1007; P.A. 012.728/2004-72 - IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS - DEFERIDO pedido de alvará para Igreja Internacional da Graça de Deus, CNPJ 30.902.803/1327-83, exercendo as atividades de CNAE 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas, de acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Obras e Semam no endereço Avenida Conselheiro 217; P.A. 001.708/2023-66 - B9B SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para B9B Serviços Médicos LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 48.958.940/0001-14, para

exercer atividades CNAE 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; CNAE 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, situado na Avenida Conselheiro Nébias, 444-conj. 705. De acordo com parecer do fiscal de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 005.370/2022-12 - GIOVANNA BARCALLA SILVA - DEFERIDO pedido de alvará para Giovanna Barcalla Silva, CNPJ 33.149.468/0001-00, para exercer atividades de CNAE 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; CNAE 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, situado na Avenida Ana Costa 259 conj. 63 De acordo com parecer do Fiscal de Posturas, Sevisa e O.S. 001/16; P.A. 011.819/2023-53 - TAMIREZ MAZZITELLI COTTA - DEFERIDO o pedido de alvará para 37.979.480 Tamirez Mazzitelli Cotta, CNPJ 37.979.480/0001-94, exercendo atividades de CNAE 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; CNAE 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; CNAE 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; CNAE 58.13-1-00 - Edição de revistas; CNAE 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente; CNAE 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos; CNAE 58.11-5-00 - Edição de livros; CNAE 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários; CNAE 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE 58.12-3-01 - Edição de jornais diários; CNAE 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente; CNAE 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho; CNAE 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; CNAE 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; CNAE 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem, de acordo com parecer da fiscalização de Posturas e O.S. 001/16 (Sefin/Siedi), no endereço Rua Doutor Carvalho de Mendonça, 171- SLJ Altos; P.A. 057.406/2016-22 - MLCL BAR E RESTAURANTE LTDA - DEFERIDO o pedido de alvará, para Mlcl Bar e Restaurante LTDA, CNPJ 25.090.099/0001-90, para exercer atividades de CNAE 56.11-2-01 - Restaurantes e similares; CNAE 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE 56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento; CNAE 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; CNAE 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, de acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras, Semam e Sevisa, no endereço Avenida Washington Luis, 472; P.A. 002.912/2020-15 - PLATINUM AUTOMÓVEIS

IMPORTADOS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para Platinum Automóveis Importados LTDA, inscrito no CNPJ 04.625.102/0008-20, para exercer atividades de CNAE 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; CNAE 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; CNAE 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; CNAE 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, situado na Rua Constituição nº520, letra A. De acordo com parecer do fiscal de Posturas, Obras e Semam; P.A. 008.784/2022-11 - ECO-CLEAN SERVIÇOS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para Eco-clean Serviços LTDA, inscrito no CNPJ 17.849.844/0002-95, para exercer atividades CNAE 52.39-7-99 - Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente; CNAE 50.30-1-01 - Navegação de apoio marítimo; CNAE 50.30-1-02 - Navegação de apoio portuário, situado na Rua Amador Bueno, 59- sala 33. De acordo com parecer do fiscal de Posturas, CET, Semam e O.S. 001/2016; P.A. 019.131/2022-40 - MAXMIX COMERCIAL LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para Maxmix Comercial LTDA, CNPJ 03.002.339/0044-55, para exercer atividades de CNAE 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free); CNAE 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; CNAE 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; CNAE 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente; CNAE 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais, situado na Rua Alexandre Martins nº80, suc 202. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas, Sevisa e O.S. 001/16; P.A. 032.613/2023-76 - PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A. - DEFERIDO pedido de inclusão de complemento em endereço para Pet Center Comércio e Participações S.A., inscrito no CNPJ 18.328.118/0049-53, situado na Avenida Ana Costa nº215 - imóvel A, mantendo-se as atividades já cadastradas; P.A. 055.908/2020-96 - DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para Davita Brasil Participações e Serviços de Nefrologia LTDA, inscrito no CNPJ 23.097.104/0028-81, para exercer atividades de CNAE 86.40-2-03 - Serviços de diálise e nefrologia, situado na Rua Joaquim Távora 190. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 051.716/2022-45 - ESPAÇO CLUB CASA MARRA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para Espaço Club Casa Marra LTDA, CNPJ 47.520.761/0001-38, exercendo as atividades de CNAE 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessó-

rios; CNAE 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados; CNAE 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, de acordo com parecer da Fiscalização de Posturas e O.S. 001/16 (Sefin/Siedi), no endereço Rua Doutor Carvalho de Mendonça 275; P.A. 039.652/2020-33 - VANDEILSON DA SILVA AGUIAR - PIZZARIA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para Vandilson da Silva Aguiar - Pizzaria LTDA, inscrito no CNPJ 38.248.052/0001-54, para exercer atividades de CNAE 56.11-2-01 - Restaurantes e similares, situado na Rua Vinte e Oito de Setembro 284. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 035.424/2023-18 - M. A. R. DA SILVA COPIADORA - DEFERIDO pedido de alteração (exclusão) de atividades para M. A. R. da Silva Copiadora, CNPJ 03.978.452/0001-30, permanecendo as atividades de CNAE 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; CNAE 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos, anteriormente autorizadas de acordo com parecer do fiscal de Posturas e O.S. 001/16 (Sefin/Siedi), no endereço Rua Doutor Carvalho de Mendonça 243; P.A. 090.289/2016-18 - BASE - BAR E LANCHONETE LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para Base - Bar e Lanchonete LTDA, inscrito no CNPJ 25.164.400/0001-63, para exercer atividades CNAE 56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento; CNAE 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, situado na Rua Alagoas, 6. De acordo com parecer do fiscal de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 075.978/2018-18 - IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. - DEFERIDO o pedido de alvará, para Ipiranga Produtos de Petróleo S.A., CNPJ 33.337.122/0111-61, para exercer atividades de CNAE 46.81-8-01 - Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.); CNAE 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, de acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Semam e Obras, como escritório, no endereço Rua Augusto Scaraboto, 72; P.A. 046.228/2021-71 - ESPAÇO HOME FIT LTDA - DEFERIDO pedido alvará com alteração de atividades para Espaço Home Fit LTDA, inscrito no CNPJ 19.565.869/0001-01, para exercer atividades de CNAE 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico; CNAE 85.92-9-01 - Ensino de dança, situado na Rua Delphin Moreira nº141. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 034.310/2020-72 - TN SANTOS CONTROLE DE PRAGAS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará, com alterações cadastrais quanto as atividades, quadro societário e capital social para Tn Santos Controle de Pragas LTDA, CNPJ

27.637.346/0001-51, para exercer atividades de CNAE 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas; CNAE 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas; CNAE 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, situado na Avenida Governador Mário Covas nº2086. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas, Sevisa, Obras e Semam; P.A. 007.818/2022-04 - KAZARRO CONCEITO MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para Kazarro Conceito Móveis e Decorações LTDA, CNPJ 27.955.143/0001-03, exercendo as atividades de CNAE 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; CNAE 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, de acordo com parecer da Fiscalização de Posturas e O.S. 001/16 (Sefin/Siedi), no endereço Avenida Washington Luis 139; P.A. 040.104/2022-27 - LV BAR & CHOPPERIA LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer da fiscalização Ambiental, requerente não atendeu a convocação de 02/08/23.

**MARCOS AUGUSTO SANTANA**  
**CHEFE DA SEFIS-EMP/DEFEMP**

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO**

### **Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)**

Processo nº 275724/2023-93 - P.D. nº 592658 - PAULO GLEDSON FERNANDES RIVERO - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 275597/2023-78 - P.D. nº 592531 - CRISTIANO AMARO DA SILVA - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 275594/2023-80 - P.D. nº 592528 - MARIA JACINTO DE MELO - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 275258/2023-82 - P.D. nº 592195 - ADRIANA SANTANA MOTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 31/08/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 275209/2023-77 - P.D. nº 592146 - MAYARA CRISTINA ARAUJO OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 01/09/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da

SEPEM/COMED.

Processo nº 275137/2023-68 - P.D. nº 592075 - JULIANA BITENCOURT PINHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 30/08/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 275078/2023-09 - P.D. nº 592016 - SILVANA REIS DE ANDRADE - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 31/08/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 275061/2023-06 - P.D. nº 591999 - LILIAN MERCIA DA SILVA DE ARAUJO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 31/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 275057/2023-21 - P.D. nº 591996 - EMILIO NAVAJAS NETO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 01/09/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 274894/2023-88 - P.D. nº 591832 - HINGRID DO NASCIMENTO ARAUJO RODRIGUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 21/08/2023 a 16/02/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 274586/2023-16 - P.D. nº 591513 - MARCELLE NAPPI MILAZZOTTI LOBAO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 30/08/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 274109/2023-97 - P.D. nº 591027 - MARIA DO SOCORRO DA SILVA BEZERRA - DEFERIDO, face à manifestação da SECOP I/CCP.

Processo nº 273507/2023-12 - P.D. nº 590422 - THALITA CRISTINA DA SILVA CAMPOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 28/08/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 273090/2023-25 - P.D. nº 590000 - AFRA REGIA DE LIMA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 25/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 272847/2023-27 - P.D. nº 589756 - WENDEL SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 25/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 272783/2023-46 - P.D. nº 589692 - EDNA ALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 25/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 272708/2023-21 - P.D. nº 589613 - GENILZA MARIA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 272645/2023-11 - P.D. nº 589550 - KETY MAGALHAES KONDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/CO-

MED.

Processo nº 272580/2023-69 - P.D. nº 589485 - MILENA RODRIGUES MARTINS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 24/08/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 272566/2023-38 - P.D. nº 589471 - JULIANA SILVA MENESES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 25/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 272438/2023-58 - P.D. nº 589341 - ADRIENE KERTES MONTEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 24/08/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 272084/2023-97 - P.D. nº 588987 - ADOLFO JOSE LI TOLEDO DE VARGAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 23/08/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 266533/2023-02 - P.D. nº 583406 - ADRIANO MARTINS DIAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 07/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 266086/2023-38 - P.D. nº 582962 - MARCIA OLIVEIRA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 246622/2023-70 - P.D. nº 564681 - ANDREIA KELLY MARQUES - INDEFERIDO, nos termos do artigo 6º, parágrafo único da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 246555/2023-84 - P.D. nº 564613 - FERNANDA ALVES NORONHA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 05/06/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 246482/2023-11 - P.D. nº 564539 - CARMEN VERONICA DE SOUZA - INDEFERIDO, nos termos do artigo 6º, parágrafo único da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 246453/2023-12 - P.D. nº 564510 - SUSI TAVARES DOS SANTOS MALINGRE MAGAN - INDEFERIDO, nos termos do artigo 6º, parágrafo único da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 246213/2023-09 - P.D. nº 564270 - CAMILA EMILIO DE MORAES - INDEFERIDO, nos termos do artigo 6º, parágrafo único da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245157/2023-96 - P.D. nº 563205 - VANIA VIEIRA DE SOUSA - INDEFERIDO, nos termos

do artigo 6º, parágrafo único da O.S. nº 004/2023 – GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245122/2023-10 - P.D. nº 563170 - RENATA DA ROCHA SOARES - INDEFERIDO, nos termos do artigo 6º, parágrafo único da O.S. nº 004/2023 – GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240601/2023-87 - P.D. nº 558633 - PRISCILA PASSOS DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 22/05/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

### **Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado**

Processo nº 273456/2023-75 - P.D. nº 590.371 - CAMILA ANGELA CARVALHO DE OLIVEIRA - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 273308/2023-88 - P.D. nº 590.219 - RITA DE CASSIA FERNANDES GOES - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 271454/2023-79 - P.D. nº 588.360 - SIMONE JARDIM AOKI - DEFERIDO, nos termos dos artigos 56 e 78 da Lei 4623/84, conforme parecer da PROTRAB no processo nº 84622/2015-60.

Processo nº 271264/2023-33 - P.D. nº 588.170 - CAMILA ANGELA CARVALHO DE OLIVEIRA - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 270045/2023-64 - P.D. nº 586.938 - VALTER BICUDO PICCINALLI - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 265073/2023-51 - P.D. nº 581.943 - KARINA BARBOSA VIANA DOS SANTOS SILVA - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 262821/2023-15 - P.D. nº 579.697 - CAROLINE SALOMAO SIMOES - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 247106/2023-26 - P.D. nº 565.165 - TACIANNA BANDIM PEDROSA - DEFERIDO, nos termos dos artigos 56 e 78 da Lei 4623/84, conforme parecer da PROTRAB no processo nº 84622/2015-60.

Processo nº 246799/2023-49 - P.D. nº 564.858 - KATIA SIMONE ANDREOTTI - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante com-

provante de participação no evento apresentado.

### **Alteração de Carga Horária**

Processo nº 272876/2023-25 - P.D. nº 589.783 - FELLIPE MIRANDA LEAL - DEFERIDO, face à manifestação da SMS.

### **Insalubridade/Periculosidade**

Processo nº 269041/2023-14 - STHEFANIE DOS SANTOS BARROS - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 269040/2023-43 - FERNANDA SOUZA DE OLIVEIRA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 269038/2023-00 - NAYHARA DE CARVALHO MAGALHAES - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

### **Licença Maternidade (CLT e Cargo Livre Provisório)**

231054/2023-85 - LAIS DE OLIVEIRA - Providenciado pelas Folhas de Pagamento dos meses de 03 a 08/2023.

### **Licença Prêmio Gozo**

Processo nº 271004/2023-12 - DEBORAH DE FATIMA PEREZ FERREIRA DINIZ - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 19/10/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 269558/2023-31 - SORAYA PERANDRE DA SILVEIRA - Indeferido em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 260923/2023-14 - PRISCILA MARQUES ESPANHOL - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/10/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 260331/2023-67 - ADRIANA MARTINELLI - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 16/10/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 254078/2023-11 - YARA ROSA GAIA DA SILVEIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 12/09/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 230514/2023-58 - SANDRA REGINA ATANES CATALANI DE BARROS - Revogo o despacho publicado em 13/06/2023, para constar: Indeferido tendo em vista a manifestação da Sebdir.

### **Licença Sem Vencimentos**

Processo nº 268939/2023-30 - P.D. nº 585.831 - SUZANA APARECIDA ALVES - INDEFERIDO, nos termos do artigo 195, § 3º da Lei 4623/84.

Processo nº 263019/2023-34 - P.D. nº 579.895 - ERIKA CHOVAN SOUZA OLIVEIRA - INDEFERIDO,

nos termos do artigo 195, § 3º da Lei 4623/84.

### **Transf. de Servidor e Alteração de Centro de Custo**

Processo nº 275318/2023-11 - P.D. nº 592.252 - LUCIANA APARECIDA DA LUZ - Nada há que atender, face à manifestação da SIAM, nos termos do artigo 13, do Decreto nº 5894/2011 que regulamenta os procedimentos do Estágio Probatório.

### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01 DE SETEMBRO DE 2023**

Processo nº: **54054/2023-18** – Memorando 843/2023-SEBDir/CCP/DEGEPAT/SEFIN: **DEFERIDO**, nos termos do artigo 154, da Lei 4623/84.

### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04 DE SETEMBRO DE 2023**

Processos nºs: **47542/2023-33** – MARIA DE CASIA ANDRE; **48319/2023-68** – CLAUDIA DA SILVA FLORIPES; **50175/2023-82** – ELIZA HELENA SOUZA DOS SANTOS; **51201/2023-26** – NURIA MARIA PEREIRA DE MORAIS; **51354/2023-37** – SONIA REGINA FIGUEIREDO GODOY; **51540/2023-11** – CARLOS ALBERTO DOS SANTOS; **53079/2023-03** – JULIANA SOUTO DE MELO LOPES: **DEFERIDO** em face da manifestação da SEPAG/CCP; Processos nºs: **48218/2023-51** – JOSE CARLOS DOS SANTOS; **50413/2023-69** – CARLA SPETIC FELIX; **50999/2023-15** – JOSE EDNILSON SANTOS FERREIRA: Nada há que atender em face da manifestação da SEPAG/CCP;

## **ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES**

### **Cadastro de Fornecedores**

Processo Digital nº 274920/2023-96; SANTOS & SANTOS INSTALAÇÕES ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

## **ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL I**

### **EDITAL DE CHAMAMENTO**

Pelo presente edital, fica convocado o servidor **LUIS CLAUDIO PIRES**, registro **24.329-5**, lotado na **SEDUC**, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a

partir desta publicação, apresentar justificativas que tiver para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo nº 233, inciso II do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

Para demais esclarecimentos e agendamento para o comparecimento, entrar em contato, dentro do prazo acima estipulado:

Telefone: (13) 3213 7166 (de segunda a sexta-feira, das 09h às 15h)

E-mail: [secop1@santos.sp.gov.br](mailto:secop1@santos.sp.gov.br)

**ANDRESSA SANTOS CARMO**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL I**  
**SECOP I/CCP/DEGEPAT/SEFIN**

## **ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**

### **AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14.068/2023.**

**(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o **Pregão Eletrônico n.º 14.068/2023 – Processo n.º 34957/2023-56**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de fechadura, trava de segurança, dobradiça, trinco, ganjo, fita antiderrapante e vedador de borda, a serem utilizados nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **21/09/2023**, às **08h00** e a **disputa de lances ocorrerá em 21/09/2023 às 10h00**.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **06/09/2023**, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: [comlic2@santos.sp.gov.br](mailto:comlic2@santos.sp.gov.br).

Santos, 04 de setembro de 2023.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES**  
**COLIC**

### **AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.096/2023**

**(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de

Finanças e Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 16.096/2023– Processo n.º 50.970/2023-25**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de vestuário adulto (peças íntimas), para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a serem utilizados nas unidades, projetos e serviços mantidos pela Secretaria, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **21/09/2023, às 09h00** e a disputa de lances ocorrerá em **21/09/2023, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **06/09/2023**, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) **3201-5011 / 3201-5741** e-mail: [comlic4@santos.sp.gov.br](mailto:comlic4@santos.sp.gov.br)

Santos, 04 de setembro de 2023

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES – COLIC**

### **AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO** **Nº 17.078/2023**

**(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E**  
**RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 17.078/2023, Processo n.º 41.891/2023-60**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de água mineral sem gás, em copo lacrado de 200ml, para atendimento dos pacientes internados e semi-internados nos hospitais e prontos-socorros da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 21/09/2023 às 09h e a disputa de lances ocorrerá em 21/09/2023 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 06/09/2023, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo “licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: [comlic3@santos.sp.gov.br](mailto:comlic3@santos.sp.gov.br).

Santos, 04 de setembro de 2023.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES**  
**COLIC**

### **AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO** **Nº 17.079/2023**

**COM COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico nº 17.079/2023, Processo n.º 28.560/2023-06, cujo objeto é a aquisição de carro de transporte plataforma para carregamento de troncos, galhos entre outros, para ser utilizado no Orquidário Municipal de Santos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SE-MAM, conforme a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 21/09/2023 às 14h e a disputa de lances ocorrerá em 21/09/2023 às 15h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 06/09/2023, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: [comlic3@santos.sp.gov.br](mailto:comlic3@santos.sp.gov.br).

Santos, 04 de setembro de 2023.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES**  
**COLIC**

## **ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE** **DE LICITAÇÕES I**

**TOMADA DE PREÇOS: 13516/2023**  
**PROCESSO: 934/2023-10**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **DEFERIU** o recurso interposto pela empresa **ALIANÇA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, através do processo nº 39301/2023-10, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 04 de setembro de 2023.

**DILMARA PEPICELLI AIRES**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE**  
**LICITAÇÕES I**  
**PREGOEIRA – COMLIC I**

### **COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº.25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de classificação,

referente à **TOMADA DE PREÇOS nº. 13.526/2023, Processo nº. 28932/2023-41**, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de cubagem de resíduos sólidos e avaliação de gases na área do antigo Aterro da Alemoa – Santos/SP, incluindo materiais, equipamentos e mão-de-obra.

**CLASSIFICADAS:**

1ª classificada: AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

2ª classificada: PGV TERRAPLANAGEM E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

**DESCLASSIFICADA:**

**VENNER ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.- EPP**

**Motivo:** apresentou quantitativos divergentes do Anexo III do Edital nos itens “Elaboração do Plano de Intervenção - Relatório” e “Coordenação Geral técnica e administrativa”. Além disto, os valores unitários dos referidos itens estão muito abaixo dos valores estimados no Edital, podendo ser declarados inexequíveis.

Santos, 04 de setembro de 2023.  
Comissão Permanente de Licitações I  
**DILMARA PEPICELLI AIRES**  
**PRESIDENTE**

**COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº.25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de classificação, referente à **TOMADA DE PREÇOS nº. 13.527/2023, Processo nº. 26722/2023-27**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de instalação de novos reservatórios (térreo) na UME Oswaldo Justo, incluindo materiais, equipamentos e mão-de-obra.

**CLASSIFICADAS:**

1ª classificada: CONSTRUTORA E INCORPORADORA 3Z LTDA

2ª classificada: ALIANÇA CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA

3ª classificada: ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS LTDA. ME

4ª classificada: E.C.P. TEC – ENGENHARIA, COMÉRCIO E PLANEJAMENTO LTDA. EPP

5ª classificada: ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI

6ª classificada: TECNOCORTES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Santos, 04 de setembro de 2023.  
Comissão Permanente de Licitações I  
**DILMARA PEPICELLI AIRES**  
**PRESIDENTE**

**AVISO DE EDITAL**

A Comissão Permanente de Licitações – COMLIC I, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar, CEP. 11010-080, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Municipal nº 3.327/16, está procedendo à seguinte licitação:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 13529/2023–**  
**TIPO MENOR PREÇO**  
**PROCESSO Nº 18032/2023-11**  
**REGIME DE EXECUÇÃO:**  
**EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de climatização da UME Oswaldo Justo, Rua Ana Santos nº 125 – Chico de Paula – Santos/SP, incluindo materiais, equipamentos e mão-de-obra.

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

**Entrega dos envelopes:** até às **11h00** do dia **25/09/2023**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações no local supramencionado.

**Abertura dos envelopes: 25/09/2023 às 11h15** no mesmo local.

**VISTORIA TÉCNICA OBRIGATÓRIA:** A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das **09h00 às 12h00** e das **14h00 às 17h00**, no seguinte local: Rua Ana Santos, nº 125 – Chico de Paula - Santos/SP, sob responsabilidade do **Arq. Roger Guerra**, mediante agendamento através do **tel. (13) 3201-5151, 3201-5474, 3201-5155 ou 3201-5154** com a seção administrativa do departamento.

Cópia do Edital da Tomada de Preços poderá ser consultada, a partir do dia **06/09/2023**, no site da Prefeitura de Santos no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos> / (acessar 13529/2023-Download)

**A sessão de abertura dos envelopes poderá ser acompanhada pelo público em geral, no link <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 13529/2023-Download)**

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (13) 3201-5733 / 3201-5165 ou através do e-mail [comlic1@santos.sp.gov.br](mailto:comlic1@santos.sp.gov.br) no horário das 08h00 às 17h00.

Santos, 04 de setembro de 2023.  
Comissão Permanente de Licitações I  
**DILMARA PEPICELLI AIRES**  
**PRESIDENTE**

**COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13025/2023 – Processo nº 52151/2022-12**, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de (equipagem), necessária em unidade móvel de coleta itinerante de leite humano, para atendimento aos grupos de aleitamento materno em todas as Unidades Básicas de Saúde do Município de Santos/SP, à empresa **MOBILE SOLUTIONS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, lote 01, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Santos, 04 de setembro de 2023.

Comissão Permanente de Licitações I

**DILMARA PEPICELLI AIRES**  
**PRESIDENTE**

**AVISO DE EDITAL**

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro – Santos, CEP: 11010-080 comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, está procedendo à seguinte licitação:

**CONVITE Nº 13008/2023-  
TIPO MENOR PREÇO.  
REGIME DE EXECUÇÃO:  
EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.  
PROCESSO Nº 9895/2023-07**

**Objeto:** Contratação de empresa para elaboração de Projetos Executivos para atualização das instalações elétricas, sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), infraestrutura de redes (dados), climatização e AVCB do Paço Municipal de Santos.

**Unidade requisitante:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações - SIEDI

**Vistoria Técnica Obrigatória:** A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no seguinte local: **Praça Mauá s/nº - Centro – Santos/SP, sob responsabilidade da Arq. Maria Valéria Affonso dos Santos, mediante agendamento através do tel. (13) 3201-5151 e/ou 3201-5155, com a Seção Administrativa do Departamento.**

**Entrega dos envelopes:** até às 11h00 do dia **14/09/2023**, na sala de reunião da Comissão Permanente de licitações no local supramencionado.

**Abertura dos envelopes:** **14/09/2023** às 11h15 no mesmo local.

**1. Poderão participar desta licitação empre-**

**sas convidadas, cadastradas ou não na Seção de Apoio Técnico de Licitações – SALIC/SEFIN, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º Andar – Centro - Santos, CEP. 11.010-080, no ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e demais empresas cadastradas na correspondente especialidade, desde que manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da data do recebimento dos envelopes de habilitação e proposta.**

2. Qualquer consulta sobre a presente licitação deverá ser efetuada através do e-mail: [comlic1@santos.sp.gov.br](mailto:comlic1@santos.sp.gov.br) ou pelos telefones (13) 3201-5733/3201-5165, encaminhado a esta Comissão.

3. **A sessão de abertura dos envelopes poderá ser acompanhada pelo público em geral, no link <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 13008/2023-Download)**

Santos, 04 de setembro de 2023.

Comissão Permanente de Licitações I – COMLIC I  
**DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES**  
**PRESIDENTE**

**COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica que **torna sem efeito** a publicação do **Comunicado de Classificação da Concorrência nº. 13.909/2023, Processo nº. 5766/2023-12**, efetuada em **04/09/2023** no Diário Oficial de Santos.

Santos, 04 de setembro de 2023.

Comissão Permanente de Licitações I  
**DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES**  
**PRESIDENTE**

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III****COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II n.º 25 – 4.º andar – Centro – Santos/SP, comunica que fica designado o dia 06/09/2023, às 10h, para a realização da sessão de abertura dos envelopes “Documentos para Habilitação” das empresas **DANIELA FERNANDES MESQUITA, RAIMUNDO SÉRGIO DE VASCONCELOS & VASCONCELOS LTDA, TRUSS COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA** e **VISTA DA BARRA LANCHONETE E CHOPERIA LTDA-ME**, referentes à **Concorrência nº 17.951/2023, Processo nº 26.622/2023-82**, apresentados nos termos do artigo 48, § 3º, da Lei Federal nº 8666/93.

Santos, 04 de setembro de 2023.

**LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE**  
**LICITAÇÕES III**  
**COMLIC III**

#### **COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº 25 – 4º andar, Centro – Santos, comunica que a Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social **REVOGOU** por motivos justificados nos autos, o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 17.058/2023**, Processo nº 31.680/2023-28, nos termos do disposto no artigo 49 – “caput” da Lei Federal nº 8.666/93.

Santos, 04 de setembro de 2023.

**LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE**  
**LICITAÇÕES III**  
**PREGOEIRA - COMLIC III**

### **ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV**

**CONCORRÊNCIA: 16.902/2022**

**PROCESSO: 32.620/2022-51**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **INDEFERIU** a impugnação interposta pela pessoa física **DANIELA SOARES DA CRUZ**, através do **processo nº 38.496/2023-27**, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 04 de setembro de 2023

**ANA CLAUDIA ARCANJO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE**  
**LICITAÇÕES IV**

**CONCORRÊNCIA: 16.902/2022**

**PROCESSO: 32.620/2022-51**

A Comissão supramencionada, situada na Rua

Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **DEFERIU PARCIALMENTE** a impugnação interposta pela pessoa física **ANDRÉ MAURO VEIGA BARBOSA**, através do **processo nº 38.679/2023-05**, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 04 de setembro de 2023

**ANA CLAUDIA ARCANJO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE**  
**LICITAÇÕES IV**

**CONCORRÊNCIA: 16.902/2022**

**PROCESSO: 32.620/2022-51**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **DEFERIU PARCIALMENTE** a impugnação interposta pela pessoa física **RAFAEL FERREIRA MENEZES DA COSTA**, através do **processo nº 38.696/2023-16**, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 04 de setembro de 2023

**ANA CLAUDIA ARCANJO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE**  
**LICITAÇÕES IV**

**CONCORRÊNCIA: 16.902/2022**

**PROCESSO: 32.620/2022-51**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **DEFERIU PARCIALMENTE** a impugnação interposta pela pessoa física **JÓSE EDUARDO BELLO VISENTIN**, através do **processo nº 39.696/2023-51**, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 04 de setembro de 2023

**ANA CLAUDIA ARCANJO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE**  
**LICITAÇÕES IV**



## PROCURADORIA GERAL

### ATOS DA PROCURADORIA GERAL

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28 DE AGOSTO DE 2023.

Processo n.º 052323/2023-49  
FECAP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – Inde-  
firo. Não é possível reativar o parcelamento anis-  
tiado perdido vez que ausente lei vigente nesse  
sentido, ainda, verifica-se que a requerente já ce-  
lebrou novo parcelamento em 24 vezes.

**PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES**  
**PROCURADORA DO MUNICÍPIO**  
**CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL**

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28 DE AGOSTO DE 2023.

Processo n.º 050329/2023-54  
MARIA AMÁLIA DE SOUZA BATISTA – Providên-  
cias adotadas.

**Patrícia C. M. Rodrigues Magalhães**  
**PROCURADORA DO MUNICÍPIO**  
**CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL**

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28 DE AGOSTO DE 2023.

Processo n.º 050253/2023-94  
ANDREIA LUISA DE OLIVEIRA – Providências  
adotadas.

**PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES**  
**PROCURADORA DO MUNICÍPIO**  
**CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL**

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28 DE AGOSTO DE 2023.

Processo n.º 043284/2023-06  
MAURO DA CRUZ – O pedido não comporta de-  
ferimento; não é possível afastar o fato gerador do  
ITBI pela legislação municipal sendo legítima por-  
tanto a guia gerada; ainda do que se observa no  
sítio eletrônico do TJ/SP a ação de adjudicação pro-  
posta sequer conta com sentença dados os vícios  
processuais da inicial, conforme apontado pelo  
juiz da ação.

**PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES**  
**PROCURADORA DO MUNICÍPIO**  
**CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL**



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### PUBLICAÇÃO Nº 09/2023 – USO ESPAÇO AÉREO PERMISSÃO DE USO ONEROSO – USO DO ESPAÇO AÉREO VALORES ARRECADADOS E DEPOSITADOS AGOSTO/2023

(De acordo com o art. 44, § 9º da Lei Complementar nº 931, de 14/04/2016 e sua alteração, LC 992/2018)

	VALORES ARRECADADOS (R\$)	VALORES DEPOSITADOS (R\$)	REFERÊNCIA
1.	11.815,47 (Valor mensal)	11.815,47 (Valor mensal)	Passarela aérea – Rua Guaiaó (Praiamar Administração de Imóveis Ltda. e Praiamar Corporate Empreendimentos Imobiliários Ltda.) <sup>2</sup>
TOTAL	11.815,47	11.815,47	

OBS: 1. Conforme extrato de conta corrente do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Município de Santos - FUNDURB.

2. Conforme Termo de Permissão de Uso nº 03/2022 (Processo nº 29.804/2021-34).

3. Os documentos citados estão disponíveis para consulta.

Santos, 05 de setembro de 2023.

**GLAUCUS RENZO FARINELLO**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

## ATOS DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS URBANAS

Processo n.º037812/2023-80 - EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS LTDA - EBT. Compareça o interessado. O interessado deverá comparecer, munido de documento oficial de identidade, à Rua Dom Pedro II, n.º25 - 6º andar - Centro - Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:30h às 12:00h, ou das 14:30h às 17:00h, para retirar a certidão de uso e ocupação do solo da área continental n.º011\_2023.

## ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

### **Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular**

Processo nº 269687/2023-84 - DANILO BRITO DA SILVA - EPP: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 267982/2023-23 - VALERIA MACEDO MESQUITA FREITAS: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 267283/2023-74 - BANDEIRANTES DEICMAR LOGÍSTICA INTEGRADA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 267256/2023-00 - SHEILA LIMA NEVES FERREIRA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 267079/2023-16 - SERRALHERIA SANTANA LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 261897/2023-33 - MARIANNA DE PONTES SIMÕES MEI: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

## ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

### **EDITAL Nº 04/2023 – DEPCAM/SEMAM CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 48163/2023-61 – LEANDRO GOUVEA MARQUES – a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 3º andar, 10 (oito) dias úteis a partir da data desta publicação, para ciência ao processo e destinação dos resíduos apresentados. Agendar atendimento pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento do mesmo.

**JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL**

### **EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 01/09/2023**

PA 52410/2023-41 – ENZAFER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – ATENDIDO. COMPENSAÇÃO: 10 MUDAS NA ARBORIZAÇÃO. 07 MUDAS NA PRAÇA PRESTES MAIA E OUTRAS 03 NA AV. JOVINO DE MELO.

PA 53832/2023-06 – RIVALE REPRESENTAÇÕES LTDA – ATENDIDO.

PA 53407/2023-72 – CONDOMINIO ALVAMAR – ATENDIDO.

PA 41320/2023-99 – BANDEIRANTES DEICMAR LOGÍSTICA INTEGRADA – CANCELO O AI Nº 2028 RECORRO “EX OFFICIO” A JUNTA DE RECURSOS FISCAIS.

PA28621/2023-91 – MULTILOG BRASIL S.A. – PREJUDICADO. ARQUIVE-SE.

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

### **EDITAL 47/2023-SELAM CONVOCAÇÃO**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 47704/2023-33 – ALOIS HUTTER FILHO** a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8118) **no prazo**

**de 15 (QUINZE) dias úteis** a partir da data desta publicação para apresentar laudo técnico, ART do responsável que irá executar o serviço e comprovante de posse ou domínio da propriedade, conforme e-mail enviado para aloishutter163@gmail.com em 16/08/23. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 47876/2023-99 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ALVORADA** a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8118) **no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis** a partir da data desta publicação laudo técnico, ART do responsável que irá executar o serviço e comprovante de posse ou domínio da propriedade, conforme e-mail enviado para mrsbbrito@yahoo.com.br em 16/08/23. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 10252/2022-35 – PEG COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8118) **no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis** a partir da data desta publicação para apresentar cadastro como grande gerador comercial em atendimento à LC 952/2016 e certificado de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura em atendimento à LC 220/96. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 47764/2023-65 – CONSTRUPAIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8118) **no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis** a partir da data desta publicação para apresentar laudo técnico, ART do responsável que irá executar o serviço e comprovante de posse ou domínio da propriedade, conforme e-mail enviado para renan@idealguindastes.com.br em 16/08/23. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 50842/2023-45 – MAKO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** a contatar

esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8118) **no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis** a partir da data desta publicação para retirada de Relatório Informativo. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 45704/2021-09 – NEW ROUTE GLOBAL LOGISTICS EIRELI** a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8118) **no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis** a partir da data desta publicação para apresentar Termo de Compromisso para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos; CNH dos motoristas com Certificação MOPP e informar como e onde é executada a manutenção e reparação relativo ao CNAE 33.19-8-00., conforme e-mail enviado em 16/08/2023 para [financeiro@newroutelogistica.com.br](mailto:financeiro@newroutelogistica.com.br) e [gestao@jeassessoria.com.br](mailto:gestao@jeassessoria.com.br). **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 65421/2022-10 – LOCALIZA RENT A CAR S.A** a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8118) **no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis** a partir da data desta publicação para apresentar comprovante de conexão à rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água; comprovante de destinação de sucata; cadastro como grande gerador comercial em atendimento à LC 952/2016, confinamento dos equipamentos da área de lavagem e posteriormente apresentar laudo de pressão acústica para análise. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 34702/2023-75 – DANIELA A. DE PAULA CENTRO AUTOMOTIVO** a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8118) **no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis** a partir da data desta publicação para apresentar comprovante de coleta e destinação de resíduos sujeitos à logística reversa ou classificados como perigosos, conforme nosso e-mail de 18/08/2023 para [overcarcentroautomotivo@gmail.com](mailto:overcarcentroautomotivo@gmail.com). **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arqui-**

**vamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 43407/2023-46 – BANDEIRANTES DEICMAR LOGÍSTICA INTEGRADA S/A** a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8118) **no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis** a partir da data desta publicação para tomar ciência da manifestação técnica. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 41332/2021-14 – TODOS OS SANTOS RESTAURANTE LTDA** a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8118) **no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis** a partir da data desta publicação para apresentar novo laudo de pressão sonora e comprovante de conformidade estrutural. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 49480/2023-59 – GUILHERME GONÇALVES BARBARISI** a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8118) **no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis** a partir da data desta publicação para apresentar ART do responsável técnico pela execução do manejo e ciência do interessado. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 49128/2023-03 – JUAREZ MENDES DE AZEVEDO** a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8118) **no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis** a partir da data desta publicação para apresentar laudo técnico, ART do responsável que irá executar o serviço e comprovante de posse ou domínio da propriedade, conforme e-mail enviado em 21/08/2023 para [mmacontabil1515@gmail.com](mailto:mmacontabil1515@gmail.com). **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

**LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO**  
**AMBIENTAL**

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS****EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/09/2023**

Processo nº 44.365/2023-33 – LIGIA TOKA-REWICZ: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0368/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 51.171/2023-67 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0424/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 51.173/2023-92 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0425/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 45.981/2023-01 – MARIA LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 35.138/2023-81 – KAREN PEREIRA PINHEIRO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/09/2023**

Processo nº 41.055/2023-30 – ANDRÉ GONÇALVES FERNANDES: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0430/2023 - RSCC -

SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 41.922/2022-19 – CONDOMINIO EDIFICIO CHATEAU DE VILLE: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 42.744/2022-90 – MARCELO ANTONIO DA COSTA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 16.581/2022-90 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 28.974/2022-18 – JOSÉ MARCELO FERREIRA MARQUES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 34.452/2023-18 – AREFORMA MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados

às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 35.913/2023-16 – CORA DUARTE ENGENHARIA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 35.374/2023-33 – ESCOPO CONSTRUTORA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 68.887/2022-12 – ALESSANDRO ANDRADE PAIVA MORERO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DAS PREFEITURAS  
REGIONAIS**

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA FILOSOFIA**

### **EDITAL Nº 17/2023**

Faço público que no Mês de Setembro de 2023, os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro e solo relacionadas abaixo, de-

verão comparecer na Administração do Cemitério da Filosofia, no prazo de (30) trinta dias a contar da data de publicação deste, para tratativa referente ao vencimento das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

“Artigo 30 – ...

§ 3º - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria das Prefeituras Regionais, autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título.”

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia, através dos telefones (13) 3296-1510 e/ou 3296-3447, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

### Adultos em Carneiros de Muro

<b>Nome do Falecido</b>	<b>Data de Falecimento</b>	<b>Jazigo N°</b>	<b>Carneiro N°</b>	<b>Data de Vencimento</b>	<b>Responsável/ Concessionário</b>
Ana Catarina de Jesus	01/09/2018	25	0137	02/09/2023	Fernanda Hurtado Brites Braga
Maria Iracema da Silva	03/09/2018	59	0081	04/09/2023	Ana Lucia Gomes da Silva
Francisco Chagas Machado	04/09/2018	29	266	05/09/2023	Rogério Sabino Machado
Luiz Fernando Bessa de Souza	09/09/2018	65	0005	10/09/2023	Elaine Bessa de Souza
Jorge Luis Alves Santos	10/09/2018	24	0039	11/09/2023	Ricardo Ferreira Borges
Delfin Novoa Quintas	10/09/2018	25	2120	11/09/2023	Mauricio Dias Novoa
Manuel de Almeida da Silva	11/09/2018	08	0048	12/09/2023	José Mauro Halite da Rocha Santos
Tania Leal Pinheiro Joaquim	12/09/2018	08	0041	12/09/2023	Anderson Pinheiro Joaquim
Sara Maria Zampiele	13/09/2018	65	0007	14/09/2023	Ruthe Rabinovici Ramalho Reis
José Luiz Antunes	16/09/2018	29	0262	17/09/2023	João Carlos Antunes
Neide Fernandes Ribeiro	19/09/2018	02	0793	20/09/2023	Maria Izilda Ribeiro Di Pardo
Mercedes Rodrigues Viotti Nascimento	20/09/2018	83	0004	21/09/2023	Luiz Carlos Ribeiro do Nascimento
José de Souza Lima	23/09/2018	15	4105	24/09/2023	Neuza de Souza Lima
José Nunes	24/09/2018	15	0015	25/09/2023	Valdinei Nunes
Caio de Oliveira Vieira	25/09/2018	15	4072	26/09/2023	Rafael Luiz Santana Junior
Silvestre Gonçalves	26/09/2018	15	0010	27/09/2023	Roberta Ribeiro Gonçalves
Carlos Alberto de Sá	26/09/2018	28	2539	27/09/2023	Cristina Barreto de Oliveira de Sá
Nilton de Souza Couto	29/09/2018	36	0034	30/09/2023	Daniel Passos
João Pereira Junior	29/09/2018	37	4039	30/09/2023	Francisco Roberto Pereira
Julio Cesar Mendes Murat	29/09/2018	37	4047	30/09/2023	Sandra Maria Gomes Murat
Geralda de Souza Pereira	31/08/2020	64	0022	01/09/2023	Yuara de Souza Pereira Salles
Severino José Lourenço	01/09/2020	02	0472	01/09/2023	Ana Carolina Lourenço dos Santos
Neide Santana Gonçalves	01/09/2020	59	0102	02/09/2023	Marcos Santana Gonçalves
Jorge Muniz Pereira	01/09/2020	29	0360	02/09/2023	Maria Dinora Rodrigues Novaes
Antonio Gama dos Santos	03/09/2020	36	0057	03/09/2023	Bruna Passos Capazi
Enides Santos da Silva	03/09/2020	22	0045	04/09/2023	Kelly Cristina da Silva e Silva
Luiz Carlos de Moraes	05/09/2020	80	0021	05/09/2023	Sergio Luis Carvalho de Moraes
Alcides Lucas	07/09/2020	82	0029	07/09/2023	Ronaldo Lucas Guerra
Alzira Aguiar Rivau	09/09/2020	89	0032	09/09/2023	Fatima Valeria Rivau

Nelson Antonio de Souza	09/09/2020	36	0048	10/09/2023	Nelson Augusto de Souza
Euzebio Lopes	10/09/2020	61	0051	11/09/2023	Rita Valeeria Tavares da Silva Lopes
Rodrigo Perdigão de Oliveira	10/09/2020	89	0017	11/09/2023	Maria de Fátima de Abreu Perdigão
Ricardo Perdigão Portela	14/07/2015				
Manuel Rodrigues Perdigão	10/01/2010				
Aurora de Abreu Perdigão	24/08/2000				
Vilma dos Santos Peres	13/09/2020	88	0012	14/09/2023	Adriana Peres Andrade
Regina Celia Gomes	13/09/2020	60	0001	14/09/2023	Francisco José de Freitas Santos
Maria Olimpia Aguiar Silva	16/09/2020	75	0125	16/09/2023	Otavio Iannuzzi Neto
Alexandrina Cardoso Batista	16/09/2020	05	0068	17/09/2023	Maria de Fátima Cardoso Batista
Antonio Rodrigues Batista	06/07/1987				
Hugo Vieira Jungstedt	17/09/2020	36	0007	17/09/2023	Soraia Bizarro
Amélia Lapetina Fernandes	18/09/2020	29	0249	18/09/2023	Oswaldo Marques Fernandes Neto
José Antonio Fernandes Neto	20/04/2016				
Nilton Cavalcante dos Santos	18/09/2020	76	0020	19/09/2023	Nielson Cavalcante dos Passos
Hormezinda Ramos Costa	19/09/2020	25	2244	19/09/2023	Edson Ramos Costa
Helena Aparecida Mendes	25/09/2020	25	2274	26/09/2023	Antonia Regina Mendes Messias
Maria Aparecida Correia dos Santos	25/09/2020	35	0012	26/09/2023	Paulo Sergio Correia dos Santos
Américo Augusto Pereira	25/09/2020	37	4042	26/09/2023	Rodrigo Pereira Blanco
Lucia Franceschini Tavares da Silva	25/09/2020	25	2280	26/09/2023	Carlos Alberto Tavares da Silva
Elizabeth Camargo Henriques	26/09/2020	21	0032	28/09/2023	Nara Henriques Santos
Manoel Augusto Pereira	30/09/2020	73	0023	30/09/2023	Maria Helena dos Santos Castilho

### Adultos em Carneiros de Solo

Antonio Teixeira	26/09/2018	6ª	0134	27/09/2023	Gabriela de Carvalho Teixeira
Nanci Maria Di Petto de Andrade	01/09/2020	6ª	0255	02/09/2023	Álamo di Petto de Andrade
Idalina Nunes Bastos	08/03/2011				
Maria de Lourdes di Petto	18/12/2007				
José Rivaldo Vieira de Andrade	31/07/2005				
Milton Bertão	03/10/2000	6ª	0255	02/09/2023	Álamo di Petto de Andrade
Antonio Carlos di Petto	14/11/1999				
Carmen Prado Nogueirol	15/08/1994				
Lucinda Mendes Fernandes	15/09/2020	9ª	0181	16/09/2023	Dalva Mendes Fernandes
Renato Bredariol	22/09/2020	8ª	0069	22/09/2023	Paulo Renato Bredariol
Leticia Lobão Bredariol	16/01/1997				
Claudete Burgos Faleiro	11/03/2004	6ª	629	12/09/2020	Eraldo Aurélio Rodrigues Francese
Dolores Rodrigues Barthalo	24/05/1996				
Luciano Barthalo	12/09/1995				

**FELIPE DIAS MENDES DA SILVA**  
**CHEFE DA SECEM-F**  
**REGISTRO 32.325-3**



## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### RETIFICAR PUBLICAÇÃO DO D.O. DE 31/08/2023, PÁG. 350:

**ONDE SE LÊ:** SECRETARIA DE SEGURANÇA

**LEIA-SE:** SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/08/2023

Processo – 52821/2023-46 – TERMINAL XXXIX DE SANTOS S.A. – Ciência desta SESERP. Encaminhe-se à SEPREF para que a equipe de limpeza da drenagem averigue em conjunto com a SEMAM e SABESP a possível origem do agente poluidor.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/09/2023

**Processo – 54411/2023-85 – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP – Á COMSERP, autorizo os serviços na Rua Goiás, com devida liberação dos serviços por meio da SEPREF e CET.**



## SECRETARIA DE SAÚDE

### ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A FUNÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS – 2023.

A Secretaria Municipal de Saúde torna pública a abertura de inscrições para o Processo de Seleção para a função de Chefe de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do Departamento de Saúde Mental desta Secretaria.

Poderão participar deste processo de habilitação os servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Santos-SP com formação em nível superior na área de Saúde, Assistência Social ou Educação e/ou outros profissionais com formação em nível superior e com pós graduação

na área da saúde ou gestão pública/administração pública e/ou experiência em saúde mental ou em gestão de unidade de saúde.

As inscrições ocorrerão no período de 01/09/2023 a 15/09/2023 e serão realizadas através do email: [habilitacaosaudemental@santos.sp.gov.br](mailto:habilitacaosaudemental@santos.sp.gov.br)

A inscrição deve ser realizada mediante o envio dos itens abaixo:

1- Currículo, constando número do registro funcional e telefone para contato; uma cópia dos documentos comprobatórios para Análise de Currículo.

2- Memorial da Trajetória Profissional, constando de um texto crítico reflexivo, de no máximo 1(uma) página (Letra Times New Roman, Tamanho 12, espaçamento 1,0) elaborado pelo servidor, que responda à questão: “Quais os desafios atuais para a política de saúde mental?”

#### DAS ATRIBUIÇÕES

Ao Chefe de CAPS cabe:

- Supervisionar e avaliar as atividades desenvolvidas na Unidade de Saúde, tanto na área técnica quanto na área administrativa;
- Atender aos processos físicos e eletrônicos concernentes a gestão técnico-administrativa da unidade;
  - responder às demandas de ouvidoria;
  - Promover a integração dos profissionais da equipe de modo a desenvolver um trabalho interprofissional coordenado e consistente;
  - Integrar o Colegiado de chefias do Departamento de Saúde Mental para contribuir com a construção e gestão da política de saúde mental do município;
  - Promover a integração do serviço de saúde mental com outros componentes da Rede de Atenção Psicossocial por meio de atividades de matriciamento e participar em reuniões de articulação da Raps;
  - Atentar-se pelo cumprimento das leis, decretos, regulamentos e procedimentos vigentes considerando, inclusive, as especificidades das entidades reguladoras de cada uma das profissões;
  - Desenvolver o conhecimento sobre o território para identificar e atuar nos fatores determinantes e condicionantes de saúde mental da população;
  - Estabelecer cooperação com entidades comunitárias com vistas a fortalecer os laços com a comunidade;
  - Conduzir as reuniões diárias para alinhamentos cotidianos e a reunião geral de equipe semanal;
  - Zelar para que seja desenvolvido o mandato

clínico institucional de um CAPS, por exemplo: os Projetos Terapêuticos Singulares de cada usuário; atividades grupais e atividades voltadas para as famílias (terapêuticas, culturais, sociais), etc.;

- Promover a construção coletiva do processo de trabalho cotidiano, discussão das dúvidas técnicas, dificuldades e/ou problemas encontrados no serviço;
- Fomentar a Educação Permanente da equipe de saúde mental;
- Promover a articulação intersetorial com as demais políticas públicas;
- Executar outras funções inerentes ao seu cargo.

#### DAS VAGAS

Os candidatos serão submetidos ao processo de seleção serão convocados de acordo com a ordem de classificação e disponibilidade do serviço.

#### DA SELEÇÃO

O Processo de Seleção será realizado em 3 (três) etapas, conforme segue:

A Primeira Etapa constará da Análise de Currículo, 30 pontos e do Memorial da Trajetória Profissional 15 pontos. Os itens considerados para a Análise do Currículo seguirão a Tabela 1 abaixo. Essa avaliação sujeitar-se-á aos limites de pontos indicados em cada um dos itens.

A Segunda Etapa é composta por Dinâmica de Grupo com valor de até 25 pontos.

A Terceira Etapa será uma Entrevista Individual com valor de 30 pontos, totalizando 100 pontos.

OBS: A convocação para a Segunda e Terceira etapas e o resultado final será feito por meio do e-mail.

Tabela 1 - de itens avaliados na Análise Curricular com as respectivas pontuações:

Nº	Itens de Avaliação Curricular	Pontuação
1	Experiência anterior comprovada na função de Chefia de Unidade de Saúde – 2,0 pontos por ano de experiência, no máximo de 10 pontos;	10
2	Experiência anterior comprovada em saúde mental - 1 ponto por ano de experiência, no máximo de 8 pontos;	8
3	Doutorado: 4 pontos	4
4	Mestrado: 3 pontos	3
7	Especialização na área de Saúde Pública, Saúde da Família, Saúde Coletiva, Saúde Mental, Urgência e Emergência e Especialização em Gestão Pública/Gestão em Saúde/Administração em Saúde - 1 ponto por especialização, de no máximo, 3 pontos;	3
9	Curso de Atualização, de no mínimo 40 horas, na área de Saúde Pública, Saúde da Família, Saúde Coletiva, Saúde Mental; Gestão em Saúde – 0,5 ponto por curso, de no máximo, 2 pontos; *realizado nos últimos 5 anos	2
	Pontuação Final	30

Santos, 28 de agosto de 2023.

**ROBERTO TYKANORI KINOSHITA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE**  
**SAÚDE MENTAL**  
**ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.348/2023**  
**(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP**  
**E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.348/2023 – Processo nº

48.456/2023-39, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: AZITROMICINA 500 MG COMP, EFEDRINA SULFATO 50 MG / ML AMP 1 ML, HIDRÓXIDO DE FERRO 100 MG / 5 ML AMP 5 ML, OXACILINA 500 MG FA E SUFENTANILA 5 MCG / ML 2 ML AMP (USO ESPINHAL). O encerramento dar-se-á em 20/09/2023, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº: 1017808. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135 e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.349/2023  
(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS  
RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS  
EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.349/2023 – Processo nº 47.394/2023-48, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: SONDA URETRAL Nº 08, Nº 10, Nº 12 E Nº 14. O encerramento dar-se-á em 20/09/2023 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº: 1017812. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5100 - Ramal: 5339, e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.350/2023  
(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS  
RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS  
EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.350/2023 – Processo nº 44.945/2023-01, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: ÁCIDO FOLINICO 15 MG COMP, ÁGUA BIDEUTILADA 10 ML, AMPICILINA 250 MG / 5 ML FRASCO 60 ML, ATROPINA 0,25 MG / ML AMP 1 ML, BECLOMETASONA 400 MCG / ML FLACONETE, BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000 UI FA, BIPERIDENO 5 MG / ML AMP 1 ML E OCITOCINA SINTETICA 5 UI / ML AMP 1 ML. O encerramento dar-se-á em 20/09/2023, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº: 1017814. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134 e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.351/2023  
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saú-

de, o Pregão Eletrônico nº 15.351/2023 – Processo nº 45.736/2023-59, cujo objeto é a Aquisição de CADEIRA DE RODAS PARA BANHO. O encerramento dar-se-á em 20/09/2023, às 08:30 horas. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº: 1017817. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136 e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.352/2023  
(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.352/2023 – Processo nº 40.251/2023-32, cujo objeto é a AQUISIÇÃO de EQUIPAMENTO DE PEATE-A (BERA-A) E EQUIPAMENTO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS para atender a demanda do hospitalar do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste. O encerramento dar-se-á em 20/09/2023, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº: 1017821. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5136 e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.353/2023  
(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS  
RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.353/2023– Processo nº 47.545/2023-21, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: SERINGA 01 ML - SEM AGULHA. O encerramento dar-se-á em 20/09/2023 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº: 1017823.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5137; e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.354/2023  
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.354/2023 – Processo nº 47.205/2023-73, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material odontológico: AGULHA GENGIVAL LONGA 27 G, CIMENTO DE IONOMERO -VIDRO II E FILME RADIOGRÁFICO OCLUSAL. O encerramento dar-se-á em 21/09/2023 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº: 1017825. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134 e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.355/2023  
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.355/2023 – Processo nº 47.818/2023-92, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material odontológico: LIMA KERR - DIVERSAS. O encerramento dar-se-á em 21/09/2023 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº: 1017827. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135 e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).

Santos, 04 de setembro de 2023.

**PAULA GOMES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**COMUNICADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.239/2023  
PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 32.055/2023-49**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

PONTUAL COMERCIAL LTDA

- Lote 3: CATÉTER PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº20 G

Quantidade Estimada : 60.000 unidades

Preço Unitário : R\$ 1,85

Marca/Fabricante : Medix

Valor total estimado do lote 3: R\$ 111.000,00 (Cento e onze mil reais)

DOCTORMED COMERCIAL LTDA - EPP

- Lote 4: CATÉTER PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº20 G

Quantidade Estimada : 15.000 unidades

Preço Unitário : R\$ 1,87

Marca/Fabricante : Medix/Wellmed

Valor total estimado do lote 4: R\$ 28.050,00 (Vinte e oito mil e cinquenta reais)

M. M. CASEIRO E CASEIRO REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

- Lote 5: COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX ESTÉRIL

Quantidade Estimada : 4.000 unidades

Preço Unitário : R\$ 0,46

Marca/Fabricante : Foyomed/Ningbo Foyomed

Valor total estimado lote 5: R\$ 1.840,00 (Mil oitocentos e quarenta reais)

Os lotes 1, 6, 7, 8 e 9 resultaram fracassados, e o

lote 2 foi deserto.

Santos, 04 de setembro de 2023.

**PAULA GOMES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**COMUNICADO**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do o **Pregão Eletrônico nº 15.270/2023** – Processo nº **25.612/2023-93**, que tem como objeto a aquisição de **APARELHO AUTOMÁTICO DE MEDIÇÃO DO ÍNDICE DE PRESSÃO TORNOZELO BRAQUIAL (ITB)**, utilizado pelo Grupo Técnico de Curativos do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, resultou **FRACASSADO**.

Santos, 04 de setembro de 2023.

**PAULA GOMES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**COMUNICADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.278/2023  
PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 37.735/2023-31**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

M. M. CASEIRO E CASEIRO REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

- Lote 01: CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF  
Item 1.1: CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 5,0

Quantidade Estimada : 90 Unidades

Preço Unitário : R\$ 3,73

Marca/Fabricante : COMPER

Item 1.2: CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 5,5

Quantidade Estimada : 75 Unidades

Preço Unitário : R\$ 3,73

Marca/Fabricante : COMPER

Item 1.3: CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 6,0

Quantidade Estimada : 70 Unidades

Preço Unitário : R\$ 3,73

Marca/Fabricante : COMPER

Item 1.4: CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 6,5

Quantidade Estimada : 180 Unidades

Preço Unitário : R\$ 3,73

Marca/Fabricante : COMPER

Item 1.5: CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF  
Nº 7,0

Quantidade Estimada : 175 Unidades  
Preço Unitário : R\$ 3,73  
Marca/Fabricante : COMPER

Item 1.6: CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF  
Nº 8,0

Quantidade Estimada : 270 Unidades  
Preço Unitário : R\$ 3,73  
Marca/Fabricante : COMPER

Item 1.7: CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF  
Nº 8,5

Quantidade Estimada : 250 Unidades  
Preço Unitário : R\$ 3,73  
Marca/Fabricante : COMPER

Item 1.8: CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF  
Nº 9,0

Quantidade Estimada : 75 Unidades  
Preço Unitário : R\$ 3,73  
Marca/Fabricante : COMPER

Item 1.9: CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF  
Nº 9,5

Quantidade Estimada : 75 Unidades  
Preço Unitário : R\$ 3,73  
Marca/Fabricante : COMPER

Valor Total Estimado do Lote 1: R\$ 4.699,80  
(quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

- Lote 02: CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF  
Item 2.1: CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF  
Nº 2,0

Quantidade Estimada : 90 Unidades  
Preço Unitário : R\$ 3,07  
Marca/Fabricante : WELL LEAD

Item 2.2: CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF  
Nº 2,5

Quantidade Estimada : 70 Unidades  
Preço Unitário : R\$ 3,07  
Marca/Fabricante : WELL LEAD

Item 2.3: CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF  
Nº 3,0

Quantidade Estimada : 160 Unidades  
Preço Unitário : R\$ 3,07  
Marca/Fabricante : WELL LEAD

Item 2.4: CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF  
Nº 3,5

Quantidade Estimada : 100 Unidades  
Preço Unitário : R\$ 3,07

Marca/Fabricante : WELL LEAD

Item 2.5: CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF  
Nº 4,0

Quantidade Estimada : 160 Unidades  
Preço Unitário : R\$ 3,07  
Marca/Fabricante : WELL LEAD

Item 2.6: CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF  
Nº 4,5

Quantidade Estimada : 70 Unidades  
Preço Unitário : R\$ 3,07  
Marca/Fabricante : WELL LEAD

Valor Total Estimado do Lote 2: R\$ 1.995,50 (um mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

Santos, 04 de setembro de 2023.

**PAULA GOMES**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

**COMUNICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.279/2023**  
**PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 38.630/2023-16**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

INPHARMA HOSPITALAR LTDA - EPP  
- Lote 01: ACIDO VALPRÓICO 250 MG / 5 ML  
FRASCO 100 ML

Quantidade Estimada : 3.240 frascos  
Preço Unitário : R\$ 5,50  
Marca/Fabricante : Hipolabor

- Lote 02: ALBENDAZOL 400 MG COMP MASTIGAVEL

Quantidade Estimada : 18.000 comprimidos  
Preço Unitário : R\$ 0,49  
Marca/Fabricante : Prati Donaduzzi

- Lote 06: AZITROMICINA 200 MG / 5 ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 15 ML

Quantidade Estimada : 4.219 frascos  
Preço Unitário : R\$ 6,59  
Marca/Fabricante : Azitrophar/Pharlab

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

- Lote 03: ALOPURINOL 100 MG COMP

Quantidade Estimada : 1.215.000 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,13  
Marca/Fabricante : Prati Donaduzzi

- Lote 05: AZITROMICINA 200 MG / 5 ML SUS-

**PENSÃO ORAL FRASCO 15 ML**

Quantidade Estimada : 16.875 frascos  
 Preço Unitário : R\$ 6,59  
 Marca/Fabricante : Prati Donaduzzi

**PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA – ME**

- Lote 04: ALOPURINOL 100 MG COMP  
 Quantidade Estimada : 303.750 comprimidos  
 Preço Unitário : R\$ 0,17  
 Marca/Fabricante : Sandoz

**CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

- Lote 07: BECLOMETASONA 50 MCG SPRAY NASAL  
 Quantidade Estimada : 16.200 frascos  
 Preço Unitário : R\$ 25,00  
 Marca/Fabricante : Beclosol/Glaxo

**MODENA PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA - ME**

- Lote 09: BENZILPENICILINA 600.000 UI FA 3ML  
 Quantidade Estimada : 3.600 frascos-ampolas  
 Preço Unitário : R\$ 10,80  
 Marca/Fabricante : Bepeben/ Teuto  
 Acompanha diluente da Marca: Equiplex.  
 O lote 8 resultou fracassado.  
 Santos, 04 de setembro de 2023.

**PAULA GOMES****PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE****COMUNICADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.282/2023  
 PARA REGISTRO DE PREÇOS  
 PROCESSO Nº 38.563/2023-12**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

**DROGAFONTE LTDA**

- Lote 01: LEVOMEPROMAZINA 100 MG  
 Quantidade Estimada : 315.000 Comprimidos  
 Preço Unitário : R\$ 0,59  
 Marca/Fabricante : GENÉRICO/HIPOLABOR

**ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**

- Lote 02: LEVOMEPROMAZINA 100 MG  
 Quantidade Estimada : 78.750 Comprimidos  
 Preço Unitário : R\$ 0,89  
 Marca/Fabricante : HIPOLABOR  
 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTI-

**COS LTDA**

- Lote 03: LEVOMEPROMAZINA 25 MG  
 Quantidade Estimada : 315.000 Comprimidos  
 Preço Unitário : R\$ 0,48  
 Marca/Fabricante : LEVOZINE/CRISTÁLIA

**FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

- Lote 04: LEVOMEPROMAZINA 25 MG  
 Quantidade Estimada : 78.750 Comprimidos  
 Preço Unitário : R\$ 0,52  
 Marca/Fabricante : LEVOZINE/CRISTÁLIA

**- Lote 05: LEVOMEPROMAZINA 4% SOL. ORAL 20 ML**

Quantidade Estimada : 2.600 Frascos  
 Preço Unitário : R\$ 11,87  
 Marca/Fabricante : LEVOZINE GOTAS/CRISTÁLIA

**INPHARMA HOSPITALAR LTDA - EPP**

- Lote 06: LIDOCAINA 10% SPRAY 50 ML FRASCO  
 Quantidade Estimada : 45 Frascos  
 Preço Unitário : R\$ 55,40  
 Marca/Fabricante : HIPOLABOR

**- Lote 07: LIDOCAINA 2% GELEIA 30 G BISNAGA**

Quantidade Estimada : 3.100 Bisnagas  
 Preço Unitário : R\$ 4,83  
 Marca/Fabricante : PHARLAB

O lote 8 resultou fracassado.

Santos, 04 de setembro de 2023.

**PAULA GOMES****PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE****COMUNICADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.294/2023  
 PARA AQUISIÇÃO  
 PROCESSO Nº 6.188/2023-13**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

**FEM LAB DISTRIBUIDORA LTDA - ME**

- Lote 1: AZUL DE METILENO  
 Quantidade : 300 Frascos  
 Preço Unitário : R\$ 19,50  
 Marca/Fabricante : PERFYL TECH  
 Valor total do lote 1 : R\$ 5.850,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta reais)  
 Santos, 04 de setembro de 2023.

**PAULA GOMES****PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

### ATOS DA CHEFE DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES

#### **\* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/08/2023:**

71746/22-69 – Wi-Holding Ltda. – Tendo em vista a infração persistente, mantenha o indeferimento.  
18488/18-89 – Marcelo Barbosa Simões – Face o tempo decorrido e inércia do interessado, mantenha o indeferimento.

#### **\* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/08/2023:**

45720/23-19 – Espolio Lucio Carvalho Souza Varella – Compareça o interessado e apresente o inteiro teor da Escritura de inventário e partilha.

#### **\* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/08/2023:**

75550/22-99 – Thalita Narciso Rua – Mantenha o indeferimento diante das infrações apontadas na cota de 14.08.23.

#### **\* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/08/2023:**

51237/23-73 – Marcio Laranjeira Bernardes – Nada a deferir, nos termos do Decreto 9663/22, tratando-se de recurso intempestivo.

93340/11-75 – José Roberto Vasconcelos de Sousa – Mantenha o indeferimento, diante da inércia do interessado.

#### **\* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/08/2023:**

73946/22-29 – Kathia Regina Barros Bica – Mantenha o indeferimento diante da inércia do interessado.

### ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

#### **\* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/08/2023:**

34041/23-13 – Manuel Rodrigues Ferrinho – Aprovo o projeto arquitetônico. Após emplacamento, atenda ao art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras. Recolha a taxa mensal de R\$ 138,83, referente às obras.

59694/22-06 – Wagner de Andrade – Aprovo o projeto arquitetônico de reforma, sem acréscimo de área. Após emplacamento, atenda ao art. 26 da

LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar.

45173/23-16 – Construtora UAP Ltda. – Compareça o profissional.

48651/23-12 – M Construções e Reformas Ltda. – Compareça o profissional.

36983/23-37 – Robson Roberto Luiz Seabra do Amaral – Compareça o profissional.

34463/23-26 – Kathia Regina Barros Bica – Compareça o profissional.

22303/23-52 – Marcia Augusta Alonso dos Santos Freitas – Compareça o profissional.

16391/97-71 – Igreja Comunidade Evangélica da Vida e da Paz – Compareça o profissional.

#### **\* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/08/2023:**

13119/23-11 – Marcos Rogério Alonso Soares – Indeferido.

47358/21-12 – Givaldo Freire da Fonseca – Compareça o profissional.

#### **\* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/08/2023:**

61336/18-14 – Roberto Correa Saviello – Indeferido.

48343/23-42 – Ricardo Rafael Ferreira da Cunha – Nada há que deferir. Arquite-se.

45859/23-07 – José Roberto Vasconcelos de Sousa – Nada há que deferir. Arquite-se.

44060/19-08 – Bruna Baquedano – Compareça o profissional.

2532/23-97 – Sérgio Antonio Marra – Compareça o profissional.

30689/23-67 – Mirtis Gonçalves de Moraes – Compareça o profissional.

11005/23-82 – José Luiz Villela Macedo Brandão – Compareça o profissional.

37822/23-33 – Kênia Gonzaga – Apresente o projeto correto.

#### **\* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/08/2023:**

68329/22-93 – Marcelo Barbosa Simões – Compareça o profissional.

4433/23-86 – Drielle dos Santos Lima – Apresente novas plantas.

#### **\* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/08/2023:**

46842/23-31 – Leandro Cesar Lima – Apresente o projeto na forma da lei.

14252/23-68 – Reginaldo Sousa Cavalcante – Compareça o profissional.

11196/21-11 – André Luis Roza Januário – Apresente projeto correto.

54111/22-61 – Fabricio Toyama Moriya – Compareça o profissional.

19442/23-81 – Augusto R Simões e Cia Ltda. – Compareça o profissional.

104741/13-92 – Gustavo de Araújo Nunes – Indeferido.

104797/13-48 – Anderson Lamogkia Barbieri – Indeferido.

**\* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/08/2023:**

5854/22-99 – Grupo Espírita de Aprendizado Evangélico – Compareça o profissional.

37714/23-61 – Bianca Aparecida da Silva Marques – Compareça o profissional.

28083/23-71 – Condomínio Residencial Florença – Aprovo o projeto arquitetônico de reforma com acréscimo de área. Após emplacamento, atenda ao art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar. Recolha a taxa única de R\$ 54,32, referente às obras.

**\* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/08/2023:**

39143/23-62 – Kathia Regina Bica – Indeferido.

48138/23-13 – Higor Renan Gomes Contel – Indeferido.

104701/14-50 – Itaú Unibanco S/A – Legalize-se o Anúncio e Totem Publicitário. Atenda a O.S. 15/18.

**\* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/08/2023:**

32598/23-84 – Maria Larissa de Oliveira Santos – Legalize-se as obras. Aprovo o projeto arquitetônico com acréscimo de área. Após emplacamento, atenda ao art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar. Recolha a taxa única de R\$ 54,32, referente às obras.

**\* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/08/2023:**

870/19-62 – Silvio Cesar de Jesus Santos – Revogo o despacho de 17.04.23.

82004/19-63 – SBA Torres Brasil Ltda. – Compareça o profissional.

36882/23-20 – Maira Castelo Branco Fonseca Correia – Compareça o profissional.

31687/23-77 – Maria Larissa de Oliveira Santos – Compareça o profissional.

39746/23-28 – Alexandre Ribeiro Rodrigues – Revogo o despacho de 03.08.23. Compareça o profissional.

**\* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/08/2023:**

24952/23-14 – ABBJ Esportes e Eventos Ltda.- Legalize-se as obras. Aprovo o projeto arquitetônico de reforma sem acréscimo de área. Após emplacamento, atenda ao art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar.

36402/23-11 – Edson Baraçal Luiz – Expeça-se a licença para a demolição.

35115/23-85 – Xavel Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Compareça o profissional.

17637/23-69 – Bomsil Investimentos Ltda. – Compareça o profissional.

**\* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31/08/2023:**

41234/22-78 – Roberto Correa Saviello – Aprovo o projeto urbanístico de incorporação de lotes. Após emplacamento, atenda a O.S. 15/18.

43630/23-57 – Valéria Fernandes Serápicos – Compareça o profissional.

63710/22-66 – Mauro Souza Cruz – Apresente o projeto correto.



**SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

## ATOS DA SECRETÁRIA

### PORTARIA Nº 82 /2023 — SEDUC DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação da Comissão Especial de Trabalho com a finalidade de analisar e julgar os projetos inscritos para a 14ª edição do Prêmio Educador Santista – Professora Sandra Freitas.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a realização da 14ª edição do Prêmio Educador Santista - Professora Sandra Freitas,

#### RESOLVE

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Trabalho com a finalidade de analisar e julgar os projetos inscritos para a 14ª edição do Prêmio Educador Santista- Professora Sandra Freitas, como segue:

- I - Sandra Regina Pereira Ramos;
- II - Adriana Negreiros Campos;
- III - Ana Cláudia Sierra Marques;
- IV - Ana Cristina Latuf;
- V - Cláudia Maria Rodrigues Alonso;
- VI - Cristina Torquato;
- VII - Cristina Varanda;
- VIII - Eliana Aparecida Miranda Paulo;
- IX - Márcia Regina Marques;
- X - Virgínia Pires da Silva Ierizzi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

## ATOS DO GETOR DOS TERMOS DE FOMENTO DA EDUCAÇÃO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Pelo presente Edital, o Gestor dos Termos de Fomento da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, NOTIFICA a Sra. Elenilda Davino

de Jesus, Presidente da Associação do Centro Comunitário do Dique Universidade Aberta "Creche Tia Nilda" para comparecer na Secretaria de Educação, sito à Praça dos Andradas, nº 27, 1º andar - Centro, às 10 horas do dia 12 de setembro de 2023, para tomar ciência da sentença promulgada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo nº TC-00013655.989.22-6, conforme le-

gislação vigente.

Fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 73.635/2022-79.

**RODRIGO FRANCA TANQUE**  
**GESTOR DOS TERMOS DE FOMENTO DA**  
**EDUCAÇÃO**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO

### ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA

#### HOMOLOGAÇÕES DE TERMOS DE COMPROMISSO E ADESÃO AO PROGRAMA SANTOS CRIATIVA

Diante ao apresentado nos Processos Administrativos relacionados abaixo, foram homologados os Termos de Compromisso e Adesão ao Programa Santos Criativa dos respectivos interessados, para os fins do artigo 3.º do Decreto nº 8.645, de 14 de outubro de 2019.

NÚMERO DE PROCESSO	INTERESSADO
027947/2023-82	Nathalia de Souza Ferreira Gomes
030345/2023-58	Simone Ribeiro Dias
053516/2023-16	Adelino Pinheiro Neto
019153/2023-63	Lúcia Ratto de Mesquita Roma

Os interessados deverão comparecer no Departamento de Economia Criativa no Largo Marquês de Monte Alegre, 1, Valongo - no Museu Pelé 2 andar, das 10 às 12 horas e das 14:00 às 16 horas, com a Taís Mello Blanco Granville para retirada do Termo homologado.

Santos, 04 de Setembro de 2023

**ANDRE FALCHI BUENO**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE**  
**EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA**



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

### ATOS DO PRESIDENTE

#### PORTARIA Nº 316/2023 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, concede **PENSÃO**, sem paridade, a contar de 29 de Maio de 2023, a **RITA MARIA DA COSTA** (Cônjuge), dependente do ser-

vidor da Prefeitura Municipal de Santos, ANTONIO JOSE DA COSTA, registro nº 5.388-4, no cargo de AGENTE DE PORTARIA, Nível C, falecido 29 de Maio de 2023, conforme enquadramentos legais contidos no processo administrativo nº 0060004176.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 31 de Agosto de 2023

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

#### **PORTARIA Nº 317/2023 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e os artigos 68, 69 e 70, inciso I da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006 concede **PENSAÇÃO**, sem paridade, a contar de 12 de Junho de 2023, a **MARINA DOS SANTOS PRADO** (Cônjuge), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, JAIRTON REZENDE PRADO, registro nº 10.910-8, no cargo de MOTORISTA, Nível G, falecido 12 de Junho de 2023, conforme enquadramentos legais contidos no processo administrativo nº 0060004156.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 31 de Agosto de 2023

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

#### **PORTARIA Nº 318/2023 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e os artigos 68, 69 e 70, inciso I da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006 concede **PENSAÇÃO**, sem paridade, a contar de 11 de Maio de 2023, a **NOEMI RIBEIRO RUAS** (Cônjuge), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, OCTAVIO RUAS ALVARES, registro nº 5.728-1, no cargo de MÉDICO, Nível S, falecido 11 de Maio de 2023, conforme enquadramentos legais contidos no processo administrativo nº 0060004136.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 31 de Agosto de 2023

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

#### **PORTARIA Nº 319/2023 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são

conferidas pela Lei Complementar nº 592 de 28 de dezembro de 2006, nomeia, após concurso público, a Sra. **RENATA FARIAS PIZARRO BUSCH**, para exercer o cargo de AGENTE PREVIDENCIÁRIO, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar 1089, de 02 de janeiro de 2020, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, em 04 de setembro de 2023.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

A candidata nomeada através da portaria nº 319/2023-IPREVSANTOS, deverá comparecer até dia 14/09/2023 para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais, na Sede do IPREVSANTOS, localizado a Rua Amador Bueno, 225 – Centro /Santos.

Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, o candidato deverá aguardar a convocação para a posse, através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Expediente, Recursos Humanos e Serviços Gerais – SERHU.

No ato da posse, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível).

Inscrição no PIS/PASEP

Comprovante de Residência Recente;

Atestado de antecedentes criminais;

Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE)

Cadastro de Pessoa Física (CPF)

Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral;

Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou

Certificado de Dispensa da Incorporação;

Certidão de Casamento Atualizada;

Certidão de Nascimento de filhos menores de 18(dezoito) anos e Cadastro de Pessoa Física (CPF) aos maiores de 08 (oito) anos;

Diploma exigido para o cargo

Declaração de bens ou última declaração de imposto de Renda;

Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992 regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens valores, nos seguintes termos;

Declaração de próprio punho ou Declaração de Renda Física entregue a Delegacia da Receita Federal, dentro de envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

#### **AVISO DE EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2023**

**PROCESSO Nº. 41592/2023-99**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS

SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS, situado à Rua Amador Bueno, nº 223/225 - Centro - Santos/SP, CEP 11.015-151, comunica que, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, dos Decretos nºs 3.555, de 08/08/2000, 3.722, de 09/01/2001, e suas alterações, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, observando ainda as disposições da Medida Provisória nº 2.192-70/2001, está procedendo a licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, conforme condições e especificações constantes do presente Edital e seus anexos.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos na instalação sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Santos – IPREVSANTOS, sito à Rua Amador Bueno, nº 223/225 - Centro - Santos/SP, sob o regime de empreitada por preço global, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsto neste documento e seus anexos.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 10:00 do dia 06/09/2023 às 09:00 horas do dia 21/09/2023;**

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10:00 horas do dia 21/09/2023;**

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília/DF;

**LOCAL:** <https://bll.org.br/> "Acesso identificado";

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

**O EDITAL** na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no site do IPREVSANTOS: <https://iprev.santos.sp.gov.br/> e na sede do Instituto, sito à Rua Amador Bueno, nº 223/225 - Centro - Santos/SP. Informações pelo fone: (13) 3202.9099 e e-mail: [iprev@santos.sp.gov.br](mailto:iprev@santos.sp.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ) nome (CPF), endereço, número de telefone, ou e-mail.

Santos, 04 de setembro de 2023

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
PRESIDENTE  
IPREVSANTOS

**DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA**  
PRESIDENTE - COMLIC  
IPREVSANTOS

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/08/2023.**  
**Processo nº 0060004196 - NATALIA PENA - In-**

defiro o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/08/2023.**

**Processo nº 0060004176 – Rita Maria da Costa** - Defiro o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 0060004156 – Marina dos Santos Prado** - Defiro o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 0060004136 – Noemi Ribeiro Ruas** - Defiro o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/09/2023**

**Processo nº 049150/2023-54 – Maria Emília Ferreira Rodrigues** - Indefiro o pedido com base na manifestação do DEPREV.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
PRESIDENTE

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/09/2023**

**Processo nº 037210/2023-87 – Madalena Morgana dos Santos** - Para arquivo, face a desistência formal da requerente.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
PRESIDENTE



**COMPANHIA DE  
ENGENHARIA DE  
TRÁFEGO**

**COMUNICADO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6056-2023**

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos, comunica que o Sr. Diretor-Presidente homologou a adjudicação da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2023.

Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando a prestação de serviços de publicação de editais de licitação, em quantidades estimadas, em jornal de grande circulação regional (Estado de São Paulo) ou nacional e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, conforme Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital.

Adjudicatária:

Lotes 01 e 02: Fábrica de Produções Serviços

de Propaganda e Publicidade Ltda E.P.P.  
Santos, 04 de setembro de 2023.

**MELCHIOR SILVA EVANGELISTA  
REPRESENTANTE – PREGÃO  
CET-SANTOS**

**ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**COMUNICADO**

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

**ENSAIO PARA O DESFILE CÍVICO – UME EDMÉA LADEVIG – GONZAGA**

Data: 06/09/2023

Horário: 14h30 às 15h30

Interdição Total: R. Bahia entre Av. Francisco Glicério e R. Paraguai.

Rota Alternativa: Av. Ana Costa (sentido Centro / Praia).

**DESFILE CÍVICO-MILITAR DO DIA DA INDEPENDÊNCIA – COCER / PMS**

Local do Desfile: Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta Praia) entre Av. Alm. Córchrane e Av. Cel. Joaquim Montenegro.

Data / Horário: 07 de setembro de 2023 – Início às 09h00.

TRECHO INTERDITADO	HORÁRIO	MOTIVO	ROTA ALTERNATIVA
Av. Samuel Augusto Leão de Moura e Av. Saldanha da Gama (ambas no sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Cel. Joaquim Montenegro e R. Cap. João Salermo.	Das 06h00 às 14h00	Concentração do desfile (militares)	Av. Epitácio Pessoa, Av. Rei Alberto I (sentido José Menino / Ponta da Praia).
Av. Saldanha da Gama, Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Av. Cel. Joaquim Montenegro e Av. Conselheiro Nébias.	Das 06h40 às 13h00	Local do desfile e dispersão	Av. Rei Alberto I, Av. Epitácio Pessoa (sentido Ponta da Praia / José Menino), Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Praia / Cais), R. Guaiaó, R. Conselheiro Ribas, R. Conselheiro Lafaiete, Av. Siqueira Campos (sentido Praia / Cais), R. Bento de Abreu, R. Amílcar Mendes Gonçalves.
R. Francisco Hayden, R. Min. Daniel de Carvalho, R. Antônio Guenaga (sentido Bairro / Praia), todas entre Av. Saldanha da Gama e Av. Rei Alberto I.	Das 06h40 às 13h00	Acesso de veículos para concentração	Somente acesso de moradores. Evitar a utilização desta via.
R. Afonso Celso de Paula Lima, R. Carlos de Campos, R. Imperatriz Leopoldina, R. Isidoro de Campos, R. Inglaterra, R. Roberto Sandall, R. Bassin Nagib Trabulsi e Av. Cel. Joaquim Montenegro (ambos os sentidos), todas entre as avenidas Epitácio Pessoa e Bartolomeu de Gusmão.	Das 06h40 às 13h00	Acesso de alunos e veículos para concentração	Somente acesso de moradores. Evitar a utilização desta via.
R. Ricardo Pinto, R. Januário dos Santos, R. Gal. Rondon, R. Alexandre Martins, R. Anália Franco; Av. Alm. Córchrane (ambos os sentidos); R. Sampaio Moreira, R. Oswaldo Córchrane, R. Nascimento e, R. Pe Visconti, Av. Siqueira Campos (sentido Cais / Praia).	Das 06h40 às 13h00	Interdição da Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido Ponta da Praia / José Menino)	Somente acesso de moradores. Evitar a utilização desta via.

Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre R. Oswaldo Cruz e Av. Cel. Joaquim Montenegro.	Das 06h40 às 14h00	Local do desfile e dispersão	Av. Eptácio Pessoa.
--	--------------------	------------------------------	---------------------

**CONSTRUÇÃO DE LINHA PERMANENTE – ALYA CONSTRUTORA / SESERP – CENTRO**

Data / Horário: de 08h00 de 11/09 às 18h00 de 25/10/2023

Interdição Total: R. Xavier Pinheiro entre Av. Conselheiro Nébias e R. da Constituição.

Rota Alternativa: R. Almeida de Moraes.

**REABILITAÇÃO DE COLETOR DE TRONCO – SABESP / SESERP – BOQUEIRÃO**

Data / Horário: de 08h00 de 11/09 às 18h00 de 11/01/2024

Interdição Total: R. Goiás entre R. Armando Sales de Oliveira e R. Vahia de Abreu.

Rota Alternativa: R. Armando Sales de Oliveira, R. Frederico Junqueira, R. Vahia de Abreu.

**ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
**CET-SANTOS**

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA**  
**CNPJ-MF Nº 58.158.635/0001-00**

Extrato de Aditivo

Aditivo nº: 022/2023. Contrato: 015/2018. Processo nº: 042/2018. Objeto: Contratação de empresa para disponibilização de sistema informatizado de administração de créditos imobiliários visando a gestão de contratos de financiamentos habitacionais com recursos originários do SFH e outras fontes. Partes envolvidas: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e Prognum Informática S.A.. Cláusulas alteradas: prazo. Data de assinatura: 29/08/2023.

Maurício Prado.  
Diretor Presidente.

**PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.**

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

PROCESSO: 796/2019

CONTRATO: SERV. 1109-D

CONTRATANTE: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS – PRODESAN

CONTRATADA: INOVAR ASC SOLUÇÕES EM ERP LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DOS MÓDULOS DA SOLUÇÃO RADAR EMPRESARIAL

CLÁUSULA ALTERADA: PRAZO

DATA DA ASSINATURA: 01.09.2023

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

## FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS - FAMS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**CONTRATO n°:**CTR-SER- 06/2019-TA

**PROCESSO n°:** 600072/2019

**PARTES:**FUNDAÇÃO ARQUIVO e INSPETOR.COM SEGURANÇA ELETRÔNICA E TREINAMENTO LTDA.-ME.

**OBJETO:**prorrogação de vigência de contrato pelo período de 12 (doze) com início em 02/09/2023 e término em 02/09/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA n°** 30.10.13.391.00 93.2450.3.3.90.39.99

**VALOR TOTAL:** R\$ 41.830,56 (quarenta e um mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos) e valor mensal de R\$ 3.485,88 (três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

**ASSINATURAS:** Pela Fundação Arquivo e Memória de Santos, o Diretor Presidente Sr. Luiz Dias Guimarães, e pela CONTRATADA, Sra. Patrícia Rodrigues de Paula, 30 de agosto de 2023.

**LUIZ DIAS GUIMARÃES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

## FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTES DE SANTOS - FUPES

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO N° 591/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LUZ HENRIQUE DIAS DOS SANTOS JUNIOR OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal n° 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BADMINTON MASC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO N° 144/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista LUZ HENRIQUE DIAS DOS SANTOS JUNIOR, 25 de agosto de 2023.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO N° 592/2023 PARTES: FUNDAÇÃO

PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LUCAS TOCCI RUSSI OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal n° 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BADMINTON MASC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO N° 144/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista LUCAS TOCCI RUSSI, 25 de agosto de 2023.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO N° 593/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RAFAEL MARTINS LAJUSTICIA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal n° 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BADMINTON MASC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO N° 144/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista RAFAEL MARTINS LAJUSTICIA, 25 de agosto de 2023.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO N° 594/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e YASMIN ANDRIES CURY OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal n° 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BADMINTON DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO N° 144/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista YASMIN ANDRIES CURY, 25 de agosto de 2023.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 590/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARIANA PEDROL DE FREITAS OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BADMINTON DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 144/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista MARIANA PEDROL DE FREITAS, 25 de agosto de 2023.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 595/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RAISSA DE LIMA CAETANO GOMES DA ROCHA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BADMINTON DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 144/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista RAISSA DE LIMA CAETANO GOMES DA ROCHA, 25 de agosto de 2023.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 596/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CLAUDIO LOBUE DOS SANTOS OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BADMINTON DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 144/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista CLAU-

DIO LOBUE DOS SANTOS, 25 de agosto de 2023.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 597/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RICARDO MOREIRA DOS SANTOS OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BADMINTON DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 144/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista RICARDO MOREIRA DOS SANTOS, 25 de agosto de 2023.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 615/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e KATIA PEREIRA ABREU LIBORIO OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: CANOAGEM FEM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 238/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista KATIA PEREIRA ABREU LIBORIO, 25 de agosto de 2023.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 720/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LUCAS DE OLIVEIRA MASSOLA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: DAMAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.

0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº 158/2023 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **LUCAS DE OLIVEIRA MASSOLA**, 25 de agosto de 2023.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 721/2023 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **VINICIUS DAMIR PEREIRA DA SILVA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** DAMAS **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 158/2023 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **VINICIUS DAMIR PEREIRA DA SILVA**, 25 de agosto de 2023.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 722/2023 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MAURELIO PAULA ALVES** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** DAMAS **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 158/2023 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **MAURELIO PAULA ALVES**, 25 de agosto de 2023.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE**

**CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 723/2023 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MARCELO CIRO MARTINS DA SILVA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** DAMAS **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 158/2023 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **MARCELO CIRO MARTINS DA SILVA**, 25 de agosto de 2023.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 724/2023 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **PAULA PORCHAT DE ASSIS RIZZO** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** DAMAS **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 158/2023 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **PAULA PORCHAT DE ASSIS RIZZO**, 25 de agosto de 2023.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 725/2023 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ANA PAULA ARAUJO BRITO** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** DAMAS **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 158/2023 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **ANA PAULA ARAUJO BRITO**, 25 de agosto

de 2023.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE**  
**CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 726/2023 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ANA LAURA GERALDO** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** DAMAS **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 158/2023 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **ANA LAURA GERALDO**, 25 de agosto de 2023.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE**  
**CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 727/2023 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **JANAINA APARECIDA GEREMIAS** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** DAMAS **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 158/2023 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **JANAINA APARECIDA GEREMIAS**, 25 de agosto de 2023.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE**  
**CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 930/2023 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **GUILHERME DE CASTRO ROJAS CARRO** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE 3x3 MASC. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 **NOTA DE EMPENHO Nº** 44/2023 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (quatro

mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. **FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **GUILHERME DE CASTRO ROJAS CARRO**, 25 de agosto de 2023.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE**  
**CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 931/2023 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **LUIZ ENRIQUE LEORTE BIDART** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE 3x3 MASC. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 **NOTA DE EMPENHO Nº** 44/2023 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. **FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **LUIZ ENRIQUE LEORTE BIDART**, 25 de agosto de 2023.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE**  
**CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 932/2023 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **VICTOR GUIMARÃES TRACCI** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE 3x3 MASC. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 **NOTA DE EMPENHO Nº** 44/2023 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. **FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **VICTOR GUIMARÃES TRACCI**, 25 de agosto de 2023.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE**  
**CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 933/2023 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **RAFAEL FRIAS DA COSTA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro

ro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BASQUETE 3x3 MASC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 44/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de novembro de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista RAFAEL FRIAS DA COSTA, 25 de agosto de 2023.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 934/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e PEDRO HENRIQUE SERRA CARVALHO DOS SANTOS OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BASQUETE 3x3 MASC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 44/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de novembro de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista PEDRO HENRIQUE SERRA CARVALHO DOS SANTOS, 25 de agosto de 2023.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 935/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e BRENO DATOGUIA DE PAULA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BASQUETE 3x3 MASC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 44/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de novembro de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista BRENO DATOGUIA DE PAULA, 25 de agosto de 2023.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 936/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GABRYEEL AUGUSTO BEZERRA DOS SANTOS OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BASQUETE 3x3 MASC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 44/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de novembro de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista GABRYEEL AUGUSTO BEZERRA DOS SANTOS, 25 de agosto de 2023.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 937/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LUCA RAMIREZ DE CARVALHO OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BASQUETE 3x3 MASC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 44/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de novembro de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista LUCA RAMIREZ DE CARVALHO, 25 de agosto de 2023.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 938/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e THIAGO DA SILVA MOURA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BASQUETE 3x3 MASC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 44/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de novembro de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista

THIAGO DA SILVA MOURA, 25 de agosto de 2023.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE**  
**CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 939/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e DANIEL CHAVES PEREIRA DE NOBREGA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BASQUETE 3x3 MASC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 44/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista DANIEL CHAVES PEREIRA DE NOBREGA, 25 de agosto de 2023.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE**  
**CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 923/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CAUÊ GONÇALVES RICO CORRÊA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BASQUETE 3x3 MASC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 44/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista CAUÊ GONÇALVES RICO CORRÊA, 25 de agosto de 2023.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE**  
**CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 612/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ANDRÉ DE SOUSA SILVA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BASQUETE MASC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0

094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 288/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista ANDRÉ DE SOUSA SILVA, 25 de agosto de 2023.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE**  
**CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 600/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e DANIEL CORRÊA LEQUE OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BASQUETE MASC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 288/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista DANIEL CORRÊA LEQUE, 25 de agosto de 2023.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE**  
**CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 601/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e SIDNEI PRUDENCIO DE OLIVEIRA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BASQUETE MASC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 288/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista SIDNEI PRUDENCIO DE OLIVEIRA, 25 de agosto de 2023.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE**  
**CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 602/2023 PARTES: FUNDAÇÃO

PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GILBERTO MONTEIRO DOS SANTOS OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BASQUETE MASC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 50/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista GILBERTO MONTEIRO DOS SANTOS, 25 de agosto de 2023.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE**  
**CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 603/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e IGOR GAZZA RICO OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BASQUETE MASC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 288/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista IGOR GAZZA RICO, 25 de agosto de 2023.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE**  
**CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 604/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RODRIGO TOLEDO CIARLINI OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BASQUETE MASC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 288/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista RODRIGO TOLEDO CIARLINI, 25 de agosto de 2023.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**  
**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE**

**CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 605/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LUCAS TAVARES LIRA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BASQUETE MASC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 288/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de novembro de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista LUCAS TAVARES LIRA, 25 de agosto de 2023.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE**  
**CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 606/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GUSTAVO CECCATO RUIZ OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BASQUETE MASC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 288/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista GUSTAVO CECCATO RUIZ, 25 de agosto de 2023.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE**  
**CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 607/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GUILHERME SANDOVAL RUIVO OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BASQUETE MASC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 288/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de novembro de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista GUILHERME SANDOVAL RUIVO, 25 de agosto de 2023.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 608/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GABRIEL HENRIQUE MANJIARDO DE OLIVEIRA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BASQUETE MASC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 288/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de novembro de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista GABRIEL HENRIQUE MANJIARDO DE OLIVEIRA, 25 de agosto de 2023.

**REINALDO DE SÁ CIRILO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 609/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LUIZ FERNANDO LIMA DOS SANTOS OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BASQUETE MASC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 288/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista LUIZ FERNANDO LIMA DOS SANTOS, 25 de agosto de 2023.

**REINALDO DE SÁ CIRILO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 610/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BASQUETE MASC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 288/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 6.280,00 (seis mil duzentos e oitenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de novembro de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO

e o(a) bolsista ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES, 25 de agosto de 2023.

**REINALDO DE SÁ CIRILO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 611/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e OLINTHO PEREIRA ABRÃO SILVA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BASQUETE MASC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 288/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista OLINTHO PEREIRA ABRÃO SILVA, 25 de agosto de 2023.

**REINALDO DE SÁ CIRILO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 613/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LUCAS GABRIEL QUEIROZ MARCILI OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BASQUETE MASC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 288/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de novembro de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista LUCAS GABRIEL QUEIROZ MARCILI, 25 de agosto de 2023.

**REINALDO DE SÁ CIRILO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS  
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 614/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GABRIEL ANTÉRO BOAVENTURA DE ALMEIRA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BASQUETE MASC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE

EMPENHO Nº 50/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de novembro de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista GABRIEL ANTERO BOAVENTURA DE ALMEIRA, 25 de agosto de 2023.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 598/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RENATO FRIAS DA COSTA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BASQUETE MASC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 288/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de novembro de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista RENATO FRIAS DA COSTA, 25 de agosto de 2023.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 599/2023 PARTES: FUNDAÇÃO

PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LUIS OTÁVIO DA SILVA VIEIRA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BASQUETE MASC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 50/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de novembro de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista LUIS OTÁVIO DA SILVA VIEIRA, 25 de agosto de 2023.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

#### **EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 059/2023.

PROCESSO Nº 500.385/2023.

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e INSTITUTO RL DE ESPORTES, CULTURA E DANÇA. OBJETO: Promover o desenvolvimento das equipes santistas de TAEKWONDO MASCULINO E FEMININO.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente.

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Frederico Luiz Monteiro e pelo Instituto RL de Esportes, Cultura e Dança, a Presidente Sr<sup>a</sup>. Nathália Beserra de Araújo.

Em 04 de setembro de 2023.

**REINALDO DE SÁ CIRILO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

## **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU**

### **CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA PÚBLICA CMDU (VAGAS REMANESCENTES)**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 7.846, de 23 de agosto de 2017, utiliza-se do presente para definir a data e o local da Assembleia Pública para escolha das entidades que constituirão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU no biênio 2023-2025, referente às vagas remanescentes não preenchidas na Assembleia Pública realizada em 01/09/2023, bem como a data e o prazo para inscrições, conforme disposições abaixo:

As inscrições das entidades interessadas em votar e/ou serem votadas devem ser realizadas pessoalmente na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, situada à Rua Pedro II, 25, 6º andar, Centro, das 10h às 12h e das 14h às 16h, de 04 de setembro de 2023 até 14 de setembro de 2023, exceto feriados e finais de semana, mediante a entrega da documentação mencionada no artigo 5º, do Decreto nº 7.846, de 23 de agosto de 2017:

I – cópia do ato constitutivo;

- II – cópia dos documentos pessoais do representante legal da entidade;  
III – comprovação de legitimidade para representar a entidade.

As entidades interessadas devem preencher a ficha de inscrições constante no anexo único.

As vagas remanescentes são as seguintes:

SEGMENTO	VAGAS
Movimentos populares de moradia	01
Organizações da Sociedade Civil	02
Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa	01

A Assembleia Pública para o biênio 2023-2025, para preenchimento das vagas remanescentes supra-mencionadas, realizar-se-á no dia 22 de setembro de 2023, às 10h, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Santos, sito à Rua Pedro II, 25, Centro.

**GLAUCUS RENZO FARINELLO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE**  
**DESENVOLVIMENTO URBANO**

#### ANEXO ÚNICO

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

ASSEMBLEIA PÚBLICA DOS REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU – BIÊNIO 2023-2025

VAGAS REMANESCENTES – DIA 22/09/2023

Movimentos populares – associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares;
Organizações da Sociedade Civil com atuação em políticas urbanas;
Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa com atuação em políticas urbanas.

Nome da Entidade/Órgão: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Nome do responsável legal: \_\_\_\_\_

Endereço da sede: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Declaro sob as penas da Lei que:

As informações constantes desta ficha de inscrição são verdadeiras;  
Estou ciente de que a não apresentação da documentação prevista no Regulamento da Assembleia Pública pode acarretar no indeferimento da inscrição;  
Estou ciente que o não comparecimento na data da Assembleia Pública acarreta a exclusão do certame.  
Santos, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

PROTOCOLO Nº: 26663/2023-60. \_\_/09/2023. \_\_\_\_\_/0001-\_\_(VR)

ASSEMBLEIA PÚBLICA DOS REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU – BIÊNIO 2023–2025 (VAGAS REMANESCENTES)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE:

PROTOCOLO Nº: 26663/2023-60. \_\_/09/2023. \_\_\_\_\_/0001-\_\_(VR)

DATA: \_\_/09/2023

INSCRITO COMO:

## CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – CMJ

### COMUNICADO 01/2023 - CMJ

O Conselho Municipal da Juventude – CMJ, no uso das atribuições que lhe confere PÚBLICA a composição deste Órgão para a Gestão 2023/2025.

COMPOSIÇÃO CMJ - BIÊNIO 2023/2025

[Diretoria Executiva do Conselho Municipal da Juventude de Santos – CMJ](#)

[Presidente: Leonardo Barbosa Delfino](#)

[Vice-Presidente: Isabella Pajon Gomes](#)

[1º Secretário: Breno Magalhães Oliveira de Mesquita](#)

[2º Secretário: Rodrigo Silva de Lima](#)

### I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Secretaria Municipal de Educação – SEDUC

[Titular: Samanta Cassuriaga Carvalho Noronha](#)

Suplente: Érika Dorante Soares

b) Secretaria Municipal de Esportes – SEMES

[Titular: Giovanna Alonso Maselli Alves](#)

Suplente: Marcio Tonelli Bernardes

c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM

Titular: Renata de Oliveira Aguina

Suplente: Thiago Luiz Silva

d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS

Titular: Juliana Vilar da Nobrega Laffront

Suplente: Luciana Helena Fermino

e) Secretaria Municipal de Cultura – SECULT

Titular: Breno Magalhães Oliveira de Mesquita

Suplente: Leonardo Rodrigues de Moraes

f) Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Titular: Lucas Souza e Silva

Suplente: Victor Hugo Rodrigues Medeiros

g) Coordenadoria Municipal de Políticas para a Infância e Juventude – COJUV  
Titular: Gustavo Prado Ignácio  
Suplente: Christiane Cordeiro Andrea

h) Secretaria Municipal de Governo - SEGOV  
Titular: Isabella Pajon Gomes  
Suplente: Filipe Augusto Rezende

i) Secretaria Municipal de Segurança Pública - SESEG  
Titular: João Batista dos Santos  
Suplente: Sérgio Fernando dos S. Castanha

j) Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego - SEPORTE  
Titular: Marlon Enriquez Dominguez  
Suplente: Djalma Couto

k) Diretoria de Ensino da Região de Santos  
Titular: Paula de Souza Stangorlini  
Suplente: Silvana Aparecida de Souza Costa

## II - REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES VINCULADAS AO SEGMENTO JUVENIL

a) Organização Estudantil Secundarista  
Titular: União Municipal dos Estudantes Secundaristas de Santos - UMES  
Júlia Sacramento Monteiro  
Suplente: Grêmio Estudantil João Octávio dos Santos  
Pedro Henrique Costa Cavalcante

b) Organização Estudantil Universitária  
Titular: Centro Estudantil de Santos - CES  
Aline Xavier Cabral  
Suplente: Centro Acadêmico Doutor José Martins Fontes (C.A.M.F.) – MEDICINA UNIMES  
Eduardo Campos de Oliveira

c) Organizações de Juventude Partidárias  
Titular: Partido Socialismo e Liberdade – PSOL  
Luiz Henrique Fernandes da Silva  
Suplente: PODEMOS  
Guilherme Lima Barros

d) Organizações de Jovens Artistas  
Titular: Instituto Arte no Dique  
Lívia Balula de Oliveira  
Suplente: vago

e) Organizações de Jovens Esportistas  
Titular: Atlético FATEC Baixada Santista  
Luiz Antonio Rocha  
Suplente: Santos Futebol Clube  
Bruno Peres Lopes

f) Organizações de Jovens Ambientalistas  
Titular: [Instituto Ecofaxina – Limpeza, Monitoramento e Educação Ambiental](#)  
[Bianca Rodrigues de Souza](#)  
Suplente: vago

g) Organizações de Jovens Vinculados as Organizações com Objetivo de Filantropia  
Titular: Associação Beneficente Tripulantes do Bem  
Leonardo Barbosa Delfino  
Suplente: ABRACE – Associação Brasileira de Artes Cênicas  
Rayssa Rebouças Lima Sandim

h) Organizações de Jovens Religiosos  
Titular: Comunidade Missionária Maanaim  
Nicole Chris Silva Pinho  
Suplente: vago

i) Organizações de Jovens de Movimento Cultural Popular  
Titular: Coletivo Burakense  
Julia Costa Belmiro  
Suplente: Leitura na Praça  
Rodrigo Gomes

j) Organizações de Jovens de Movimento de Orientação Sexual  
Titular: vago  
Suplente: vago

k) Movimento da Juventude Negra  
Titular: UNEGRO  
Matheus Martins Café Santana  
Suplente: vago

## III - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Setor Empresarial  
Titular: Albino Engenharia  
Luiz Felipe Silva Albino  
Suplente: RALS Construções Ltda.  
Luccas Santos da Cunha

b) Central Sindical  
Titular: vago  
Suplente: vago

c) Instituições de Ensino  
Titular: POLITIZE!  
Rodrigo Silva de Lima  
Suplente: Colégio Renovação Santos  
Ana Lethicia Braz Alves Palermo

d) Entidades de Classe e ou Associações de Profissionais Liberais  
Titular: 2ª Subseção Santos – Seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil

Fábio Fernandes Gomes

Suplente: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Santos – AEAS

Matheus Henrique Bonini Misturi

e) Organizações não Governamentais Relacionadas com a Juventude

Titular: Centro de Aprendizagem e Mobilização Profissional e Social – CAMPS

Fagner Bonfim de Lima

Suplente: Rotaract Club de Santos

Gabriel Souza da Rocha Soares

Titular: Instituto ADESAF – Articulação de Tecnologias Sociais e Ações Formativas

Bruno Simões Nunes

Suplente: IPB – Instituto Plataforma Brasil

Ailton Aparecido Moreira Martins

f) Movimentos Sociais

Titular: Núcleo de Jovens Empreendedores da Associação Comercial de Santos – ACS JOVEM

Lucas Oliveira da Silva

Suplente: vago

Titular: Capítulo Hiram Abif nº 419 da Ordem DeMolay

Artur Gama Rosas Ferreira

Suplente: Cruz Vermelha Brasileira – Filial Santos

Margarida Teresa de Jesus Cereja

g) Jovem Cidadão independente de Vinculação com qualquer Organização

Titular: William Roger dos Santos Mendes

Suplente: vago

h) Cidadão independente de Vinculação com qualquer Organização

Titular: Rafael Santos de Paula

Suplente: Leandro Figueiredo Alves

Santos, 04 de setembro de 2023.

**LEONARDO DELFINO**  
**PRESIDENTE DO CMJ**

# **CAGIEC - COMISSÃO DE ANÁLISE E GERENCIAMENTO DOS INSTRUMENTOS DO ESTATUTO DA CIDADE**

## **CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os membros da CAGIEC a participarem da terceira reunião ordinária de 2023 a realizar-se no dia 11 de setembro de 2023, segunda-feira, às 14:30 horas, por vídeo conferência, em link que estará disponível com antecedência, com a seguinte pauta:

Informes sobre a ata da reunião ordinária de 25/07/2023;

Análise e deliberação sobre o processo administrativo nº 40028/2020-89 – Imóvel localizado na Avenida João Pessoa, nº 497;

Análise e deliberação sobre o processo administrativo nº 14535/2023-82 – imóvel localizado na Avenida São Francisco, nº 378;

Análise e deliberação sobre o processo administrativo nº 6946/2022-41 – Imóvel localizado na Avenida Visconde de São Leopoldo, nº 684;

Análise e deliberação sobre o processo administrativo nº 58800/2022-16 – Imóvel localizado na Rua Dr. Cochrane, nº 236;

Análise e deliberação sobre o processo administrativo nº 8426/2021-09 – Imóvel localizado na Avenida Visconde de São Leopoldo, nº 243;

Análise e deliberação sobre o processo administrativo nº 6211/2020-82 – Imóvel localizado na Rua Alexandre Rodrigues, nº 39;

Análise e deliberação sobre o processo administrativo nº 11613/2023-88 – Imóvel localizado na Rua Bittencourt, nº 182;

Assuntos gerais.

**RENATA SIOUFI**  
**PRESIDENTE DA CAGIEC**

# ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## ORDEM DO DIA – 51ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 05 DE SETEMBRO DE 2023 - 16 HORAS

1. PROCESSO Nº 1305/2021 DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 53/2022	VETO TOTAL - Dispõe sobre a obrigatoriedade de provisão de assentos destinados às pessoas obesas nos estabelecimentos que especifica, e dá outras providências.
2. PROCESSO Nº 666/2022 DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE LEI Nº 133/2022	VETO TOTAL - Cria o Programa Censo de Pessoas com TEA - Transtorno do Espectro Autista - e de seus Familiares no município de Santos e dá outras providências.
3. PROCESSO Nº 1101/2023 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 236/2023	Autoriza Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação Aplauso Contemporâneo, para finalidade que especifica, e dá outras providências.
4. PROCESSO Nº 715/2023 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 45/2023	Acrescenta o parágrafo 11 ao artigo 14 da Lei nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971, que dispõe sobre o Código Tributário do Município, e dá outras providências.
5. PROCESSO Nº 1054/2023 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 218/2023	Altera o inciso I do artigo 5º da Lei nº 154, de 28 de maio de 1986, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Pinacoteca Benedicto Calixto, e dá outras providências.
6. PROCESSO Nº 1115/2023 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 68/2023	Institui o "IPTU - DIGITAL" e autoriza o Poder Executivo a conceder desconto aos contribuintes, nos termos que especifica, e dá outras providências.
7. PROCESSO Nº 847/2023 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 3/2023	Altera e acrescenta dispositivo ao artigo 115 da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências.
8. PROCESSO Nº 1228/2022 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 297/2022	Altera dispositivo da Lei 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do município de Santos e consolida a legislação existente sobre o assunto, e dá outras providências.
9. PROCESSO Nº 201/2023 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 57/2023	Altera a redação do inciso XVI do artigo 300 e do inciso IX do artigo 604, ambos da Lei nº 3.531, de 16 de abril de 1968 - Código de Posturas do Município e dá outras providências.
10. PROCESSO Nº 431/2023 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 56/2023	Altera, acrescenta e revoga dispositivos na Lei nº 2.757, de 09 de maio de 2011, e dá outras providências.
11. PROCESSO Nº 690/2023 DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2023	Confere a Medalha de Honra ao Mérito Brás Cubas ao Senhor Flávio Simões Pereira, e dá outras providências.
12. PROCESSO Nº 746/2023 DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2023	Concede título de Cidadão Santista ao sr. Carlos Alberto Prates Costa e dá outras providências.
13. REQUERIMENTO Nº 4463/2023 DISCUSSÃO ÚNICA	Oficiar ao Executivo para que informe quais providências serão tomadas quanto à manutenção dos elevadores do Bom Prato, no Morro São Bento, e qual o prazo para restabelecimento da sua operação normal.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**Convite nº 35/2023/P-DAC/DL/SL****CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Cultura, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: “REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO DOS ARTISTAS DE RUA”.

A audiência será realizada no dia 11 de setembro de 2023, às 19 horas, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1, NET canal 504 e Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Cultura: [cc@camarasantos.sp.gov.br](mailto:cc@camarasantos.sp.gov.br).

Atenciosamente,

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**

**COMUNICADO**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santos comunica a todos os participantes da Concorrência nº 02/2023 – Processo Administrativo nº 01/2023 que, uma vez interpostos recursos administrativos pelas empresas ARPOLAR SERVICE LTDA; FUTURA AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA; JOULE ENGENHARIA TÉRMICA LTDA e SISTEMA DE ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO ENGEMASTER LTDA, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnações do recurso em conformidade com o item 10.12 do Edital e artigo 109 § 3º da Lei nº 8.666/93. Os recursos encontram-se disponíveis no site da Câmara Municipal de Santos, no Portal da Transparência e nos autos do processo, com vistas franqueadas aos interessados. Os recursos deverão ser devidamente protocolados junto à sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, 01 – Vila Nova Santos/SP de acordo com o item 10.14 do Edital.

Publique-se na forma da lei.

Santos, 04 de setembro de 2023.

**ROSE FARIAS BRAGA**  
**PRESIDENTE DA COMLIC**

**FLÁVIA DOS SANTOS FERREIRA**  
**MEMBRO DA COMLIC**

**ANNE CAROLLINE FERRETE DA CRUZ**  
**MEMBRO DA COMLIC**



**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL**

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**1º QUADRIMESTRE DE 2023**

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS REF.: ABRIL	TOTAIS:	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS
Despesas com Pessoal Ativo	2.115.451,81	2.839.014,62	2.422.426,30	2.140.658,30	1.916.681,80	1.930.017,31	2.736.465,52	2.100.975,83	1.971.564,97	2.211.333,45	2.119.622,45	2.269.302,03	26.773.514,39	192.605,10
Mão-de-Obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	2.730.030,73	3.637.657,04	2.750.324,50	2.734.499,52	2.731.843,24	2.707.856,07	3.073.625,00	1.995.491,29	1.439.094,08	2.904.285,20	2.887.760,63	2.923.656,97	32.516.124,27	0,00
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	1.277,11	1.277,11	1.277,11	1.277,11	1.277,11	1.277,11	1.277,11	1.542,79	1.343,53	1.491,42	1.491,42	1.491,42	16.300,35	0,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas com pessoal	35.526,14	101.497,37	57.881,35	71.250,00	179.136,33	222.785,10	236.685,08	303.860,19	51.481,31	328.667,37	296.851,70	249.915,40	2.135.537,34	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>4.882.285,79</b>	<b>6.579.446,14</b>	<b>5.231.909,26</b>	<b>4.947.684,93</b>	<b>4.828.938,48</b>	<b>4.861.935,59</b>	<b>6.048.052,71</b>	<b>4.401.870,10</b>	<b>3.463.483,89</b>	<b>5.445.777,44</b>	<b>5.305.720,72</b>	<b>5.444.365,82</b>	<b>61.441.476,35</b>	<b>192.605,10</b>
<b>(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)</b>														
Indenização por demissão (inc. I)														0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc. II)														0,00
Decisão Judicial compet. anterior (inc. IV)														0,00
Inativos e Pensionistas (inc. VI)														0,00
Exercícios Anteriores									893,81		5,48		899,29	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>893,81</b>	<b>0,00</b>	<b>5,48</b>	<b>0,00</b>	<b>899,29</b>	<b>0,00</b>							
<b>TOTAL</b>	<b>4.882.285,79</b>	<b>6.579.446,14</b>	<b>5.231.909,26</b>	<b>4.947.684,93</b>	<b>4.828.938,48</b>	<b>4.861.935,59</b>	<b>6.048.052,71</b>	<b>4.401.870,10</b>	<b>3.462.590,08</b>	<b>5.445.777,44</b>	<b>5.305.720,72</b>	<b>5.444.365,82</b>	<b>61.440.577,06</b>	<b>192.605,10</b>

Santos, 31 de agosto de 2023

\_\_\_\_\_  
 Carlos Teixeira Filho  
 Presidente

\_\_\_\_\_  
 Lincoln Aparecido Soares dos Reis  
 1º Secretário

\_\_\_\_\_  
 João Carlos de Assis Neri  
 2º Secretário

\_\_\_\_\_  
 Daniela Duarte Pereira  
 Chefe da Divisão de Contabilidade

\_\_\_\_\_  
 Hermes Lopes de Moraes  
 Contador - CRC.1SP 136.721/0-3

\_\_\_\_\_  
 Marilda Alves  
 Controle Interno